

### **EDITAL**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa
Maria da Feira:
Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo
56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do
edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara
Municipal de 29 de janeiro de 2018, aprovada na reunião ordinária de 26 de
fevereiro de 2018
Pacos do Concelho de Santa Maria da Feira, 27 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



fls. <sub>106</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 29/01/2018



Ata n.º 9 – No dia 29 de janeiro de 2018, na cidade de Santa Maria da
Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14
horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob
a presidência do Sr. Vice-Presidente, José Manuel da Silva Oliveira, e
com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso
Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira,
Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos
Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia
Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo
Faltou o Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa,
ausente do País em representação do Município, cuja falta a Câmara
considerou justificada
Faltou também a Sra. Vereadora Helena Maria de Sá Portela, por se
encontrar de férias, cuja falta a Câmara considerou justificada
Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico,
Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr.
Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017
-t-CPOT
ORDEM DO DIA
1 - Atas
- Reunião extraordinária de 27 de dezembro de 2017
- Reunião ordinária de 3 de janeiro de 2018
- Reunião ordinária de 15 de janeiro de 2018
2 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o
Município e Joaquim Pinto Bastos e outros
- Aprovação da minuta



fls. <sub>107</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:



3	- Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o
	Município e Sérgio Augusto Carneiro da Costa
	- Aprovação da minuta
4	- Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o
	Município e Sóviras – Componentes para Calçado, Lda
	- Aprovação da minuta
5	- Processos de Urbanização e Edificação
	- Programa de Apoio ao Desporto - Medida 6 - Apoio a
	equipamentos desportivos – b) Manutenção de campos de jogos
	de relva natural
	- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das
	candidaturas contempladas e dos apoios financeiros a atribuir
	- Aprovação da minuta dos contratos-programa de
	desenvolvimento desportivo a celebrar com diversas entidades -
7	- Aditamentos aos contratos de cooperação para cedência de
	espaços desportivos celebrados com o Agrupamento de Escolas
	de Paços de Brandão e com a Casa do Povo de Santa Maria de
	Lamas – Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas
	- Aprovação das minutas
8	- Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Ensino Escolar -
	Contrato Financeiro n.º 2016-1-PT01-KA101-022262
	- Atribuição de subvenções aos participantes
9	- Concurso Público "Requalificação urbana da área central de
	Fiães – Fase 4"
	- Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de
	contratar



fls. <sub>108</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:



10 - Empreitada de "Pavimentação, em betão betuminoso, de
arruamentos do Concelho - 5.ª fase"
- Prorrogação do prazo de execução
11 - Orçamento com Despesas de Pessoal 2018
12 – Fundos de Maneio 2018
13 – Aquisição de bens "Aquisição de energia elétrica em média
tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal" – Lotes 1 e
2
- Aprovação da minuta do contrato
14 – Empreitada de "Requalificação da Quinta do Castelo da Feira"
- Aprovação da minuta do contrato
15 - Prestação de serviços - dever de comunicação
16 – Programa de Apoio a Projetos Culturais 2018
17 - Imaginarius 2018
18 – Alteração do Regulamento de Taxas
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente em exercício
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Municipe: José Marques da Silva, residente na Rua do Alto de Vinhais,
n.° 60, 4520 – 322 Fornos
Assunto: Processo n.º 85/2013 QXA
Assunto: Processo n.º 85/2013 QXAO munícipe em referência referiu que a situação que expôs
O munícipe em referência referiu que a situação que expôs



**REUNIÃO:** 

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

A A

em 2 de novembro de 2017, dizendo ainda que o problema se arrasta desde 2013. -----O Sr. Presidente em exercício deu nota que, de facto, o munícipe em referência já expôs à Câmara, há alguns anos, uns problemas que existiam em relação a uma rampa, mas que se recorda perfeitamente que essa rampa foi removida, frisando assim que, a partir do momento em que a rampa foi removida, a Câmara considerou o problema sanado, pelo que o processo foi encerrado. -----Disse que, entretanto, foi construída, pelo vizinho do Sr. José Silva, uma nova rampa no local de onde tinha sido removida a anterior, esclarecendo que é dessa nova rampa que se está a falar. -----De seguida, o Sr. Presidente em exercício deu a palavra ao Chefe da Divisão de Edificação e Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, que confirmou o que o Sr. Presidente em exercício mencionou, dizendo que está em causa uma rampa construída na via pública, que tinha sido já removida e que, agora, o vizinho do Sr. José Silva voltou a construir, pelo que foi promovida pela Câmara a notificação do reclamado para a remover, acrescentando que consta também, no processo, o conhecimento dessa mesma notificação ao Sr. José Silva.---Informou também que o reclamado, Sr. Vítor Manuel de Sá Carvalho, apresentou uma exposição na Câmara, na qual argumenta que a rampa já tinha sido retirada e que quem colocou o asfalto no local foi a Junta de Freguesia de Fornos, pelo que, perante aquela exposição, a Junta de Freguesia de Fornos terá de se pronunciar, após o que a Câmara tomará uma decisão definitiva sobre a retirada da rampa. -----O vereador António Bastos, dirigindo-se ao munícipe, questionou se a



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

rampa lhe cria algum problema, algum constrangimento neste momento, ou à passagem das águas pluviais, o qual respondeu que não lhe cria problemas, referindo que diria que, se calhar, da forma como a rua está, nem lhe fazia grande importância, mas que é só por causa da gente que é, tendo o vereador António Bastos dito que, então, são questões pessoais, ao que o munícipe respondeu dizendo que é isso, que o seu vizinho ultrapassou toda a gente, incluindo a Câmara, sublinhando que foi um abuso. ------Finalizando, o Sr. Presidente em exercício disse que todos já perceberam que se trata de uma questão pessoal, de más relações entre vizinhos, mas que, de facto, existe uma rampa no espaço público, referindo contudo que é um assunto que a Câmara vai ter de resolver com a Junta de Freguesia de Fornos. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

# - Publicação de trabalho na revista Ambitur sobre os museus municipais -----

\_\_\_\_\_

O vereador do Pelouro da Cultura, Museus, Bibliotecas e Turismo, Gil Ferreira, referiu que, no âmbito da estratégia de promoção do destino Santa Maria da Feira, encontra-se publicado um trabalho sobre os museus municipais, numa perspetiva de os promover e de potenciar a visita a uma comunidade alargada, na publicação Ambitur, na qual também se anunciam já as datas da próxima edição do Festival Internacional de Teatro de Rua.-----Disse que esta publicação estará nas principais feiras internacionais de turismo, referindo que já tinha estado na Fitur, e vai estar em Berlim,



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



brevemente, e em Londres, tendo exibido a publicação aos restantes membros da Câmara. -----A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Margarida Gariso perguntado se a publicidade é gratuita ou se é paga, ao que o vereador Gil Ferreira respondeu que a publicidade é paga.----Face a pergunta do vereador António Bastos, o vereador Gil Ferreira respondeu que, para a amostragem que tem a publicação, a publicidade é muito barata, dizendo que, se não está em erro, andará na ordem dos poderá precisar a informação seiscentos euros. mas que oportunamente, referindo que julga que é um investimento muito pouco significativo, chamando a atenção para o facto de se tratar de inserção de publicidade no sentido de divulgar as datas do próximo Festival Internacional de Teatro de Rua.------ Encerramento do posto de atendimento dos CTT, em Paços de Brandão-----O vereador Délio Carquejo questionou qual o ponto de situação relativamente ao assunto em epígrafe.-----O Sr. Presidente em exercício disse que a informação que tinha era exatamente a mesma que tinha na última reunião, ou seja, que não sabia que desenvolvimentos é que houve, porque não falou sobre o assunto com o Sr. Presidente da Câmara.----O vereador Délio Carquejo disse que aquilo que é público, e aquilo que é público nas redes sociais é que os serviços foram entregues a uma empresa de Paços de Brandão, mas que o problema arrasta-se porque os vereadores do Partido Socialista foram contactados por alguns concorrentes que dizem que se dirigiram à Junta de Freguesia para



REUNIÃO: ORDINÁRIA DATA: 29/01/2018

potencial inscrição para receber estes serviços e que, até hoje, não foram consultados. -----Referiu que o facto é que há uma empresa de Paços de Brandão que, neste momento, já anuncia que ficou com o serviço, dizendo que, tal como referira na última reunião, isso levanta-lhe algumas suspeitas em relação ao processo, nomeadamente como é que o processo foi tratado, e que quem tiver curiosidade de ver a quem foi entregue este serviço, se é que foi entregue, poderá tirar daí as devidas conclusões. -----Disse que a questão preocupa-o um bocado, porque também preocupa os munícipes que lhe vieram fazer queixa relativamente à atribuição do servico sem que eles tenham sido ouvidos sequer em relação às suas propostas, e que a Junta de Freguesia terá dito que ainda não era tempo de encaminhar estes processos, mas que, pelos vistos, o processo está dado como encerrado.-----O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que fica uma nebulosa neste processo que gostaria, até à última, de ver esclarecida, e tentar perceber como é que é feita a atribuição. -----A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que o Sr. Presidente da Câmara terá as suas razões, certamente atendíveis, para não estar presente, hoje, na reunião, assim como na reunião de 15 de janeiro corrente, mas que há já um mês que os vereadores do Partido Socialista solicitaram informação sobre o assunto, e que os factos vão consumarse sem que os vereadores do Partido Socialista tenham acesso à informação da fonte direta, originária, que é a Câmara Municipal. -----Disse que, no limite, se o Sr. Presidente não puder estar presente nas próximas reuniões, os vereadores do Partido Socialista vão ficar sem

fis. 113

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

acesso à informação, e que é importante que tenham acesso à mesma, porque não podem estar na dúvida sobre questões importantes que contendem com a vida das pessoas, e em relação às quais não conseguem esclarecimentos.-----A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que acha que os vereadores do Partido Socialista têm de ter esclarecimentos sobre a questão, porque, na praça pública, como dissera o vereador Délio Carquejo, já se dá como assente um dos concorrentes, ressaltando que há pessoas que dizem que foram à Junta de Freguesia, porque, na verdade, tinham interesse, e que lhes foi dito que o processo ainda estava para resolver, e que não foram contactadas. -----Disse que o que é certo, e é altamente preocupante, é que, lentamente, no Concelho de Santa Maria da Feira, onde existiam vinte e três postos dos CTT, neste momento só existem sete que são postos diretos da concessão, que vão acabando lenta e silenciosamente, estando já dezasseis na mão de privados, sendo que dois, curiosamente, estão em duas grandes infraestruturas, a tempo todo, que vão, provavelmente até no limite, criar dificuldades àqueles que assumiram esta parceria. -----Disse também que o facto de estarem na mão de privados não é necessariamente mau, mas que é também mau, porque é um serviço público, dizendo que o Governo tem, efetivamente, boas razões para cessar esta concessão, porque é só lucro, passando os encargos, ou seja, os ossos para o público e ficando a carne do lado do privado, o que não pode ser assim, porque existem interesses públicos a acautelar. ----Disse ainda que, feita a investigação do que se está a passar, é demitir-se adiamento este verificar е espantoso este

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

responsabilidades com os munícipes, porque é evidente que o tipo de serviço prestado num posto de atendimento em parceria não é o mesmo que um posto direto, a explorar pelos CTT, porque há áreas de serviço que não são prestadas, nomeadamente as áreas financeiras. -----Referiu que, se a Câmara e o Governo não tomarem uma posição, perdem-se serviços, e que aquilo que se pretende que seja um serviço de proximidade está a afastar-se dos cidadãos, porque não tem a mesma capacidade de servir a este nível, dizendo que lamenta que, sobre esta matéria, os vereadores do Partido Socialistas estejam a saber as coisas pela comunicação social, e não pela fonte segura, que é quem defende os interesses municipais, que é o Presidente da Câmara e a Câmara. ---A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, silenciosamente, o que os feirenses têm, neste momento, é a perda de serviço de proximidade, que é aquilo que os vereadores do Partido Socialista combatem, e era aquilo que não permitiriam se fossem Câmara Municipal, porque iriam, certamente, reivindicá-lo muito mais proximamente, para as Juntas de Freguesia, e com o Governo dar toda a força, sem dúvida nenhuma, para que este contrato, que está a ser prejudicial para as pessoas, fosse assumido pelo Governo e fosse o Estado a arrecadar as receitas e os beneficios deste contrato, que dava lucro para o público e, agora, só está a dar para o privado, com prejuízo para as pessoas. -----

## - Obras nas ETAR de Salgueiro e de Ossela -----

A vereadora Margarida Gariso interveio referindo que soube, pela comunicação social, que, em julho do ano passado, no âmbito da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, presidida à data



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:



pelo Sr. Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira, foi celebrado um contrato de cerca de 9,5 milhões de euros para obras nas ETAR de Salgueiro e de Ossela, e que estes custos iriam ter impacto diretamente na fatura dos consumidores dos municípios que têm contratos com a Indaqua Feira, acrescentando que a própria Indaqua Feira deu essa Disse que o Município de Oliveira de Azeméis, nomeadamente, protesta esse facto porque diz que vai triplicar o custo da fatura dos seus munícipes, em termos de águas residuais, mas que, no Concelho de Santa Maria da Feira, o Sr. Presidente da Câmara alega que esse impacto não irá verificar-se na fatura, porque será assumido pelo próprio Município.-----Frisou que os feirenses não pagam diretamente na fatura, mas pagam indiretamente porque o dinheiro do Município, em vez de ser utilizado para um outro fim, será certamente para pagar este serviço, dizendo que o custo das águas residuais, que atualmente é de 0,13 €/m³, ultrapassará os 0,25 €, sabendo-se que o Concelho de Santa Maria da Feira não é aquele que tem mais consumidores a fazer uso desta infraestrutura, porque serão cerca de 2500 a 3000.-----A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que os vereadores do Partido Socialista querem saber quanto é que vai custar, aos cofres do Município de Santa Maria da Feira, este compromisso, assumido no ano passado, no âmbito da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. ------ Portal da Queixa ------A vereadora Margarida Gariso disse que, relativamente à questão que



fis. 116

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

colocara na reunião de 15 de janeiro corrente, sobre os quatro municipes que fizeram queixa no Portal da Queixa, dois em 2016 e dois em 2015, e que não obtiveram resposta, a resposta que entretanto lhe foi dada, na sua perspetiva, é surpreendente por um lado, mas não por outro, porque, infelizmente, os vereadores do Partido Socialista já se habituaram a que, muitas vezes, a Câmara de Santa Maria da Feira não dê respostas cabais às queixas legítimas de muitos feirenses, ou, muitas vezes, demore imenso tempo a dá-las.-----Disse que a resposta que lhe foi dada foi no sentido de que não é obrigatória a resposta da Câmara Municipal, no Portal da Queixa, às queixas dos feirenses, porque tem as suas vias próprias. -----Salientou que os vereadores do Partido Socialista entendem que deveria dizendo assim fariam, era que dada resposta. que ser independentemente de outros entenderem de acrescentando que teve oportunidade de ouvir uma notícia de uma televisão portuguesa, em que uma cidadã do Município de Amarante se queixou no Portal da Queixa e obteve a resposta da própria Câmara no Portal da Queixa, frisando que como a Câmara de Amarante muitas outras dão essa resposta e que não se pode comparar com a resposta que a Ordem dos Advogados dá ao não aceitar a queixa, porque se está no âmbito de uma ordem profissional, que tem procedimentos disciplinares, regras e estatutos diferentes de uma Câmara Municipal, que está a servir o interesse de todos os munícipes. -----A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista lamentam profundamente que não esteja a ser dada resposta a estes cidadãos feirenses, reafirmando que eles teriam outra



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



atitude se estivessem a gerir o destino da Câmara, e que esses cidadãos não iriam ficar sem resposta, independentemente de o Portal da Queixa ser, ou não, uma figura institucional para se reclamar, porque é utilizada por outros e os queixosos obtêm resposta de outros. ------- Requalificação da Rua dos Camalhões e Rua Santa Isabel, em Argoncilhe -----O vereador António Bastos, aludindo ao assunto em referência, disse que sabe que este assunto foi abordado na reunião de Câmara de 3 de janeiro corrente, na qual não esteve presente, e que também sabe que existe um protocolo entre as Câmaras de Santa Maria da Feira e de Vila Nova de Gaia no sentido de assumirem ambas responsabilidades pela execução física desta obra.-----Referiu que lhe parece que existe algum diferendo entre municípios relativamente a esta questão, pelo que gostaria de ser informado se, de facto, existe algum diferendo e, caso exista, se já está ultrapassado.----- Recuperação do edificio do antigo Palácio da Justiça ------O vereador António Bastos disse que os vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a ação e com as decisões do atual Governo, porque, finalmente, vão avançar as obras na ala Norte do antigo Palácio da Justiça, que é objetivo da Câmara Municipal e de todos os feirenses há muitos anos, e que, durante quatro anos, sentiu-se a inação do Governo anterior na sua concretização. ------ Ligação do Nó da A1 a Arrifana-----O vereador António Bastos, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que a obra foi adjudicada pela IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. em 11

de janeiro corrente, questionando se o projeto foi desenvolvido pela



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

Câmara ou se as soluções foram apresentadas pela Câmara, e se todas as negociações amigáveis, com os proprietários de todas as propriedades que estão sujeitas a expropriações, já foram feitas e por quem, acrescentando que, por aquilo que lhe foi transmitido há uns tempos, julga que terão sido pela Câmara.------ Obras no Lugar da Mata, em Paços de Brandão -----O vereador António Bastos disse que, esta manhã, os vereadores do Partido Socialista estiveram no Lugar da Mata, em Paços de Brandão, a visitar as obras que se realizam naquela zona, e que sentiram que há obras que já foram executadas há um ano, se não está enganado, e que, hoje, já precisam de uma grande intervenção, tanto nos passeios como também nos lancis. -----Disse que verificaram que grande parte dos lancis ali colocados estão todos danificados, todos partidos, ou seja, numa extensão de trezentos metros, não viram um lancil direito, o que quer dizer que vai ter de haver uma intervenção sobre aqueles lancis no sentido de os retirar e voltar a colocar novos, dizendo ainda que pensa que os lancis não são fabricados em obra, são lancis pré-fabricados, e que acha que a qualidade dos mesmos não é compatível com as exigências de pavimentos que se sujeitam a cargas bastante fortes de camiões. -----Disse também que, junto às bocas de ligação de águas, os pavimentos de betão foram substituídos por cimento, ou seja, fizeram-se remendos que não são compatíveis com um bom trabalho que deve ser executado. O vereador António Bastos concluiu dizendo que entendeu pertinente chamar a atenção para a situação, porque, de facto, há necessidade de uma intervenção por parte da Câmara. -----



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

### - Ligação da A29 à via que liga ao Europarque -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, na saída da A29 para a via que passa pelo Europarque, o pavimento está tão danificado que já se torna muito perigoso, referindo que, sabendo que a Câmara não gere aquela via, considera que seria importante assegurar que a Câmara alerte a entidade competente para que o problema seja rapidamente resolvido. comentando que não sabe se a Câmara já terá, eventualmente, notificado a entidade que gere aquela via nesse sentido. -----Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente em exercício começou por referir-se à questão do encerramento do posto de atendimento dos CTT, em Paços de Brandão, abordada pelo vereador Délio Carquejo, dizendo que não sabe de que nebulosa é que aquele vereador está a falar, porque, para si, não há nebulosa nenhuma, ressaltando que acha que se deve ter cuidado com as palavras, porque dá a entender que há qualquer coisa escondida, que não existe.-----Disse que a questão é que o processo foi tratado pelo Sr. Presidente da Câmara, referindo que, antes da reunião de 15 de janeiro corrente, por acaso, falou com ele sobre o assunto, mas que, antes desta reunião, não teve oportunidade de o fazer, pelo que não está em condições de dar mais informação do que a que deu na reunião de 15 de janeiro corrente, e que o assume, porque não a tem. -----O Sr. Presidente em exercício disse que, no entanto, não queria deixar passar a oportunidade de lembrar, mais uma vez, que está a falar-se de uma entidade que é privada, está a falar-se de negociações privadas, e está a falar-se de negociações que nada têm a ver com a Câmara ou com a Junta de Freguesia, as quais apenas têm interesse em que o



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



serviço seja mantido à população e, nesse sentido, fizeram contactos com os CTT. ------Disse que, entretanto, apareceram interessados em, eventualmente, prestar esse servico, ressaltando que todo o processo subsequente será entre os CTT e os privados, que não vai ser a Câmara nem a Junta de Freguesia a escolher o parceiro que vai prestar esse serviço. -----O vereador Délio Carquejo interveio novamente referindo que não colocou a questão nessa tónica, que a questão que colocou foi no sentido de perceber qual é a condução do processo. Disse que, na condução do processo, há dois intervenientes fundamentais que são a Câmara e Junta de Freguesia, para um serviço que é público, ressaltando que não está a falar de um serviço privado, está a falar de um serviço que é público. -----O Sr. Presidente em exercício frisou que não se está a falar de um serviço que é público, está a falar-se de um serviço que o Governo concessionou a uma empresa privada. -----O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que, quando referiu a nebulosa, foi só para as pessoas constatarem que, na última reunião, lhe foi dito exatamente que não se sabia qual era o ponto da situação, e, passados dois dias, o nome da empresa a quem foi atribuído o serviço surge nas redes sociais, e mais, dito pelo próprio Presidente da Junta de Freguesia. -----Referiu que o Sr. Presidente em exercício está a dizer-lhe que não tem conhecimento. Disse que acha que toda a gente tem conhecimento do que ele está a dizer, e que o que ele está a dizer é que houve munícipes que tentaram fazer o concurso, para poderem fazer exatamente nos



REUNIÃO:

**ORDINÁRIA** 

DATA:

29/01/2018



mesmos moldes de quem quer que possa ter ganho, nesta discussão com os CTT. Disse contudo que não é isso que está em questão, que o que está em questão é o acesso legítimo por parte dos munícipes, para poderem usufruir da mesma coisa de que alguém está a usufruir. -----O Sr. Presidente em exercício referiu que já percebeu o que é que o vereador Délio Carquejo quer dizer, mas que o que ele próprio quer dizer é que isto é um processo entre entidades que são privadas, de um serviço que foi o Governo que concessionou, e que é uma negociação entre os CTT e privados, questionando o vereador Délio Carquejo a quem é que esse serviço deveria ser entregue.----O vereador Délio Carquejo contrapôs questionando a quem deve dirigirse se for interessado, tendo o Sr. Presidente em exercício respondido que deve dirigir-se aos CTT, tendo aquele vereador questionado se não passa pela Junta de Freguesia para tentar saber quem é o seu intermediário, -----O Sr. Presidente em exercício disse que se pode querer culpar a Junta de Freguesia, que se pode querer culpar a Câmara, que se pode fazer o que se quiser, ao que o vereador Délio Carquejo retorquiu dizendo que não estava a culpar ninguém, apelando a que o Sr. Presidente em exercício não diga aquilo que ele não disse.-----O Sr. Presidente em exercício respondeu que, então, não diz, que a resposta sobre a questão dos CTT está dada, e que não vale a pena estar-se a discutir mais sobre o assunto. -----A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que houve uma reunião do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia com os CTT, e que, na reunião de Câmara de 15 de janeiro corrente,



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:



quando foi questionado quais eram as valências, foi dito que o assunto ainda ia ser objeto de discussão. ------Referiu que, inclusivamente, teve o cuidado de falar com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e que o que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia faz, e muito bem, é, perante sugestões ou propostas de particulares interessados, encaminhar para os CTT, sendo que, depois, a negociação é com eles. ------Concluiu dizendo que a questão que os vereadores do Partido Socialista colocam é que há pessoas que foram à Junta de Freguesia, e que lhes disseram que tinham de formular a proposta, e que ainda não estava em negociação, ou seja, as pessoas acabaram por não apresentar as suas propostas, porque o processo estava a ser conduzido pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal. -----O Sr. Presidente em exercício disse que não sabe se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez alguma afirmação nesse sentido, e que a vereadora Margarida Gariso não deve colocar a questão na reunião de Câmara, porque ele - Presidente em exercício - não lhe sabe responder, deve colocá-la ao Sr. Presidente da Junta, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que colocava a questão ao Sr. Presidente da Câmara para os vereadores do Partido Socialista saberem e perceberem quais foram os termos da reunião. ------O Sr. Presidente em exercício disse que o Sr. Presidente da Câmara não tutela o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, tendo a vereadora Margarida Gariso insistido dizendo que os vereadores do Partido Socialista queriam saber qual foi o produto dessa reunião, porque o Sr. Presidente da Câmara não teve oportunidade de estar presente nas



**REUNIÃO:** 

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

duas últimas reuniões de Câmara, e os vereadores do Partido Socialista não sabem. -----O Sr. Presidente em exercício referiu que, na próxima reunião de Câmara, será prestada informação mais concreta do que se passou na reunião, e até dos passos subsequentes, se é que existiram passos subsequentes. Reafirmou que é um processo entre os eventuais candidatos privados e os CTT, frisando que, se alguém tem de tomar uma atitude forte sobre o assunto, é o Governo do Partido Socialista, não é a Câmara. -----Concluiu dizendo que, se a concessão deve ser anulada, então o Governo que assuma e tome essa posição de raiz, comentando que até concorda, porque o serviço que os CTT estão a prestar, neste momento, à população, no País todo, não só em Santa Maria Feira, é mau, mas que entende que não se deve cobrar à Câmara essa tomada de posição. A vereadora Margarida Gariso disse que, como se sabe, foi uma concessão feita pelo Governo PSD/CDS, e que espera que o Governo Socialista acabe com ela, quando ela terminar em 2020, ou até antes. --Sobre a questão das obras nas ETAR de Salgueiro e de Ossela, colocada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente em exercício disse que o contrato em questão foi assumido pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, e é pago em parceria, segundo as percentagens que cada município detém neste serviço de saneamento, referindo que é verdade que é intenção do Sr. Presidente da Câmara que seja a Câmara a assumir este custo, e não refleti-lo na fatura do consumidor. --------



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

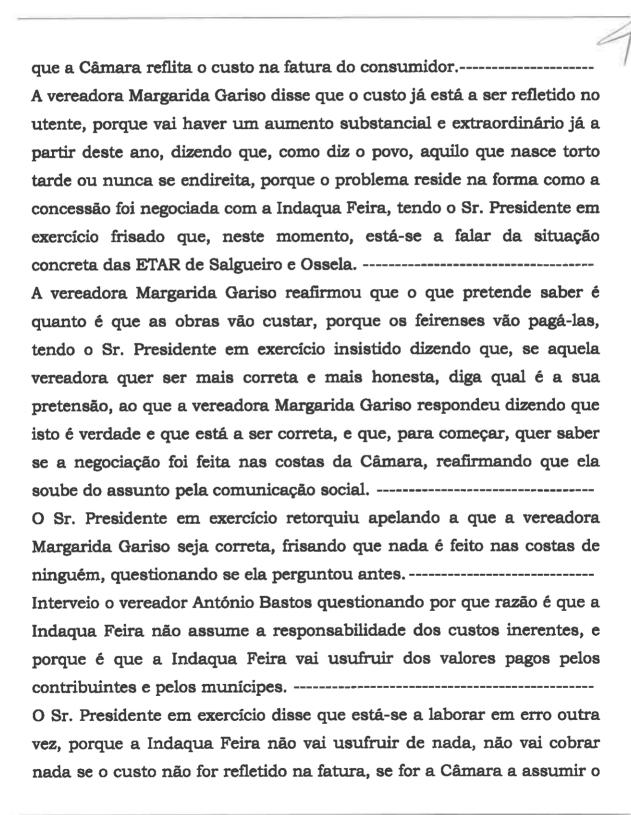
29/01/2018

Disse que, no entanto, gostaria de colocar, muito claramente, a questão à vereadora Margarida Gariso, se prefere que a Câmara impute o custo ao consumidor, aumentando-lhe a tarifa mensal, ressaltando que aquilo que a Câmara se propõe é exatamente o contrário, tendo aquela vereadora dito que os munícipes vão pagar. -----O Sr. Presidente em exercício referiu que existem duas soluções, ou se reflete este custo no consumidor final, o que se vai refletir no aumento da fatura do servico de saneamento de cada um dos consumidores no final do mês, ou a Câmara assume a despesa, dizendo que o que Sr. Presidente da Câmara está disposto a fazer é, das contas da Câmara, que acaba por ser de todos, assumir esse custo.-----A vereadora Margarida Gariso disse que a questão que se coloca é prévia, questionando porque é que só agora os vereadores do Partido Socialista souberam, quando a decisão foi tomada o ano passado, e se o Sr. Presidente omitiu a informação à Câmara, a menos que, no ano passado, o Sr. Presidente da Câmara, como era Presidente da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, tivesse, à altura, dado conhecimento à Câmara, frisando que tinha de salvaguardar essa hipótese. ------Referiu que ela própria soube, pela comunicação social, que o valor da fatura iria triplicar, questionando quanto é que estas obras vão custar ao erário público municipal, porque, como vereadora, tem direito de saber, ao que o Sr. Presidente em exercício retorquiu dizendo que, para isso, basta-lhe perguntar quanto é que este contrato vai custar, e que o Executivo Permanente responder-lhe-á, perguntando se é só essa a questão que está em causa ou se a vereadora Margarida Gariso quer



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



custo, ressaltando que não sabe qual é o valor da percentagem que a Câmara tem de pagar especificamente, sobre os 9,5 milhões de euros, mas que será prestada essa informação também nos próximos dias. ----A vereadora Lia Ferreira interveio também dizendo que não está a perceber porque é a Câmara que tem de assumir um custo de melhorias deste servico, questionando porque é que não é a Indaqua Feira que tem de melhorar o serviço que presta. -----O Sr. Presidente em exercício disse que a vereadora Margarida Gariso deve recordar-se que, há uns anos, a Câmara tinha um sistema desenhado com a Indaqua Feira para as ETAR e para o tratamento das águas residuais, que teve de ser alterado a meio do caminho, porque o então Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, Eng.º José Sócrates, não aceitou a solução que a Câmara tinha, e obrigou-a a aderir a sistemas multimunicipais de tratamento de águas, o que levou a que parte dos custos do tratamento de efluentes tivesse de ser suportado também pelo Município.-----A vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que não é este caso, e que, por outro lado, esta situação não acontece nos municípios que não têm privatização, só acontece nos que têm privatização, porque os que não têm privatização investem, mas investem diretamente, e os munícipes pagam um custo inferior àqueles que têm concessão. -----O Sr. Presidente em exercício finalizou dizendo que, na próxima reunião, será prestado um esclarecimento mais cabal quanto aos valores que estão em causa. -----



fls. <sub>127</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

Sobre a questão do Portal da Queixa, abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente em exercício disse que acha que a questão já foi cabalmente respondida na informação que foi enviada àquela vereadora.-----Disse que o Portal da Queixa é um portal que alguém se lembrou de criar, como qualquer um pode lembrar-se de criar um portal do consumidor, ressaltando que não é sequer institucional, não tem nenhuma personalidade jurídica, nem tem qualquer valor, dizendo que a própria Ordem dos Advogados tem um processo contra aquele portal, e que não aceita nada que venha através dele. -----Frisou que a Câmara não tem de optar pelo Portal da Queixa quando tem canais próprios para definir e tramitar as queixas que lhe são apresentadas quer no seu site, quer ao balcão, quer as recebidas telefonicamente, e que foi isso que foi dito na informação que foi enviada à vereadora Margarida Gariso. -----Disse assim que, formalmente, aquele portal não existe e, se não existe, acha que não se deve alimentar estas questões, porque, qualquer dia, qualquer um lembra-se de criar um portal sobre qualquer coisa, e todos são obrigados a responder a esse portal. -----O Sr. Presidente em exercício concluiu referindo que considera que estas questões têm de ser tratadas de forma institucional, e não desta forma, acrescentando que admite que haja outros municípios que respondem a este portal, mas que, se calhar, até nem se aperceberam que este portal era clandestino, diga-se assim.-----A vereadora Margarida Gariso fez sobressair que outros municípios, organismos da Administração Central e Local, e privados respondem a



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

queixas inseridas naquele portal, dizendo que, se calhar, têm é outro respeito pelos cidadãos dos seus concelhos, que é o caso dos vereadores do Partido Socialista, porque entendem que devia ser respondido. -----O Sr. Presidente em exercício reafirmou que entende que há canais próprios e institucionais para responder a queixas, e que não deve ser de outra forma. -----Em relação à questão colocada pelo vereador António Bastos, sobre a requalificação da Rua dos Camalhões e Rua Santa Isabel, em Argoncilhe, o Sr. Presidente em exercício referiu que não se vai repetir o que foi dito na reunião de 3 de janeiro corrente, porque a pergunta e a resposta constam da ata da referida reunião, dando contudo a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, para o caso de querer acrescentar algo sobre o assunto.----O vereador Vítor Marques disse que queria apenas registar que, da parte do Município de Santa Maria da Feira, está tudo feito, concurso e adjudicação, mas que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia teve

alguma dificuldade em fazer a cativação da parte da despesa que lhe compete, pelo que está-se a aguardar uma comunicação da Câmara de Vila Nova de Gaia que diga que a respetiva verba já está cativada. ------A vereadora Margarida Gariso questionou até quando é que a Câmara de Santa Maria da Feira vai estar à espera da Câmara de Vila Nova de Gaia, tendo o vereador Vítor Marques respondido que a Câmara de Santa Maria da Feira já insistiu no assunto junto da Câmara de Vila Nova de Gaia e que foi respondido pelo Sr. Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia que, provavelmente, em fevereiro resolvia a situação,



**REUNIÃO:** 

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



ressaltando ainda que é um problema que ultrapassa completamente a Câmara de Santa Maria da Feira, que, legalmente, não pode avançar sem estar ultrapassada essa situação por parte da Câmara de Vila Nova Sobre a questão da recuperação do edificio do antigo Palácio da Justica, colocada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente em exercício deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obra Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, tendo este dito que é uma decisão governamental, mas que quem tomou a iniciativa foi a Câmara Municipal juntamente com o órgão de gestão do Tribunal. -----Disse que a Câmara vinha, já há algum tempo, a notar que a ala Norte, e o Tribunal em si, estava a degradar-se completamente e a ser vandalizado diariamente, dizendo que também por dificuldade de instalações no edificio arrendado, onde funciona atualmente o Tribunal, abordou-se o órgão de gestão do Tribunal no sentido de se tentar requalificar aquele edificio para criar uma infraestrutura que funcionasse, e por forma a evitar que as restantes infraestruturas continuassem a ser vandalizadas. -----Acrescentou que, na altura, teve uma reunião quer na DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça, quer no IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, no sentido de se olhar para o edificio de uma forma global, porque o contrato de arrendamento do edificio onde está atualmente instalado o Tribunal termina, supõe em 2023, e que o que se pretende é que, efetivamente, seja requalificado e aumentado o espaço, reabilitando o edificio que existe. ------Disse ainda que, na altura, chegou-se à conclusão de que, uma vez que



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



o Tribunal de Trabalho necessitava de aumentar as instalações, porque as existentes já não eram suficientes para dar resposta em termos de Comarca, poder-se-ia reabilitar a ala Norte, ressaltando que a Câmara esteve à frente deste processo, inclusivamente, suportou o projeto de arquitetura e o projeto das especialidades, os quais foram submetidos, precisamente de acordo com as especificações e as necessidades do Tribunal, à Direção-Geral da Administração da Justiça, que os validou. O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que, até agora, esteve-se à espera da Portaria de Extensão, aprovada pelo Ministério das Finanças, mas que, agora, as obras vão avançar. -----Relativamente à questão da ligação do Nó da A1 a Arrifana, o Sr. Presidente em exercício disse que, há uns anos, a Câmara solicitou à então EP - Estradas de Portugal, S.A., que requalificasse aquela via, nomeadamente retirando os semáforos e colocando rotundas para problemas de constrangimento resolver alguns acrescentando que esta sugestão já tem alguns anos, e que, entretanto, foi discutida e acolhida, tendo aquela entidade desenhado soluções, em projetos de execução, com base nos estudos que a Câmara de Santa Maria da Feira tinha apresentado.-----Disse que, no início, a Câmara negociou com alguns proprietários, nomeadamente numa ou duas zonas, no sentido de, eventualmente, cederem o terreno para se construir rotundas, e que houve abertura da parte deles, mas que, com o avançar do processo, a EP - Estradas de Portugal, S.A. avançou com um processo de expropriação, pelo que a Câmara não terá custos com a aquisição dos terrenos.-----Disse que, neste momento, a empresa pública Infraestruturas de



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

Portugal, S.A. está com o processo de expropriação e com o processo de construção, acrescentando que, segundo informações, esta obra foi adjudicada no dia 11 de janeiro corrente. ------O Sr. Presidente em exercício prosseguiu referindo que, depois disso, no dia 19 de janeiro, houve uma reunião, na Câmara, com a Infraestruturas de Portugal, S.A., e com alguns proprietários que não estariam de acordo quanto à solução que estava a ser apresentada para acesso às suas propriedades no sentido de tentar otimizar-se e atenuar alguns problemas, nomeadamente problemas de acesso junto ao edificio do Recheio Cash & Carry, S.A. -----Disse que foi feita uma discussão aberta, e que houve um consenso quanto às soluções e às adequações a fazer ao projeto, aguardando-se uma nova reunião, dentro de dias, talvez ainda durante esta semana, já com uma solução afinada, por forma a obstar a uma oposição de alguns proprietários. -----Ressaltou assim que o processo está a decorrer, lembrando que este processo esteve já nesta fase há 2 anos, em que foi lançado a concurso, foi selecionada a empresa que iria fazer a obra, mas que, entretanto, o Governo cativou as verbas correspondentes, com a célebre cativação que fez para que o défice não fosse excessivo, e a obra não avançou, atrasando mais um ano e tal. -----Disse assim que aquilo que se está a ver hoje já se viu no passado, pelo que espera que, agora, não haja necessidade de nova cativação, e que a obra avance rapidamente para o terreno, de forma a que seja uma realidade, porque será, de facto, uma mais-valia para todo o Concelho, não tendo a Câmara qualquer despesa. -----



fls. <sub>132</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

A vereadora Margarida Gariso fez sobressair que Governo prometeu que a obra ia avançar este ano, e está a cumprir, dizendo que essa é a parte boa, depois de dezenas de anos de adiamento por parte de muitos governos, e que, felizmente, é o Governo do Partido Socialista que vai resolver a situação, ressaltando que é bom para a população do

O Sr. Presidente em exercício disse que compreende a vontade que a vereadora Margarida Gariso tem em defender o Partido Socialista, e que espera que, de facto, seja na vigência deste Governo que esta obra se faca, mas que também foi este mesmo Governo do Partido Socialista que cativou a verba anteriormente, e atrasou a obra, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que o Governo do Partido Socialista atrasou a obra dois anos, mas que outros governos atrasaram dezenas de anos, sublinhando que isso é que é importante referir.-----O Sr. Presidente em exercício concluiu dizendo que este Governo aceitou os projetos que a Câmara apresentou, e que espera que dê ouvidos a uma Câmara PSD na exigência desta obra, e que a faça, reafirmando que, de qualquer forma, foi este mesmo Governo que atrasou a obra.-----

O vereador Vitor Marques interveio dizendo que não sabe se os vereadores do Partido Socialista estão a esquecer-se de um pormenor, de que a empreitada foi lançada a concurso ainda no Governo anterior, e que depois foi suspensa, tendo o Sr. Presidente em exercício dito que o concurso foi lançado no Governo do PSD e foi suspenso pelo Governo do Partido Socialista, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que uma coisa é quando se promete, mas que o que importa é



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

quando se executa,------Relativamente à questão das obras no Lugar da Mata, em Paços de Brandão, colocada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente em exercício disse que a obra está em curso, que não faz ideia se existem, ou não, algumas guias degradadas na obra, mas que a obra é nova e não foi ainda feito o auto de receção. -----O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde. Vítor Marques, interveio dizendo que pode haver algum equívoco em relação a essa situação, porque, naquela zona, existem dois tipos de política em termos da requalificação da rede viária. -----Disse assim que ou se fazia aquilo que se está a fazer na Ponte Nova e no Largo do Cruzeiro, que é uma empreitada própria para aquela situação, ou, então, pedia-se a indicação às Juntas de Freguesia de quais eram as estradas que necessitavam que fossem requalificadas, e que só estava previsto levarem 5 cm de camada de desgaste. -----Explicou que, com a evolução daquela empreitada, chegou-se à conclusão de que, na Rua da Relva da Mata, havia umas casas a demolir, para requalificar a zona, e uns problemas de ligações clandestinas de saneamento à rede de águas pluviais, pelo que chegouse à conclusão de que talvez fosse melhor resolver também esses problemas, tendo sido refeita a rede de águas pluviais.-----Referiu que se fez uma parceria com as Juntas de Freguesia de Paços de Brandão e de Santa Maria de Lamas no sentido de elas requalificarem os passeios para, depois, levarem a camada base, suportada pela Câmara.-----O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que vai tentar falar com as



**REUNIÃO:** 

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

018

Juntas de Freguesia para perceber o que se passa para, eventualmente, se poder corrigir a situação, frisando contudo que esta situação não se enquadra no âmbito da empreitada em curso naquela zona. -----A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que a obra ainda não está concluída e que os passeios já estão esventrados, porque circulam muitos camiões pesados naquela zona, atendendo a que, como se sabe, existem muitas unidades industriais disseminadas no meio urbano, e que os vereadores do Partido Socialista tiveram oportunidade de observar um camião a passar com dificuldade naquelas rotundas, para além de exigir uma travessia de obstáculos, devido à forma como estão a ser construídas as vias, onde as tampas estão esventradas.-----Comentou que basta passar no local e observar a forma como a obra está a ser executada, dizendo que revela uma enorme falta de competência, e que a Câmara ou a Junta de Freguesia, que é a dona da obra, deveria exigir mais ao empreiteiro, porque a situação cria sérios problemas e constrangimentos aos feirenses que lá passam todos os dias, ressaltando que quando a rua estiver toda mais ou menos arranjada já está em condições de voltar a ser arranjada, porque, como o vereador António Bastos referira, os vereadores do Partido Socialista tiveram oportunidade de observar que já está tudo partido. ------A vereadora Margarida Gariso sugeriu que o Executivo Permanente passe no local e observe, porque aquela situação contende com várias freguesias, já que a Rua da Mata envolve três freguesias, Rio Meão, Pacos de Brandão e Santa Maria de Lamas e tem muito trânsito, comentando que era importante o Executivo Permanente verificar como é que as obras estão a ser feitas no Concelho.-----



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

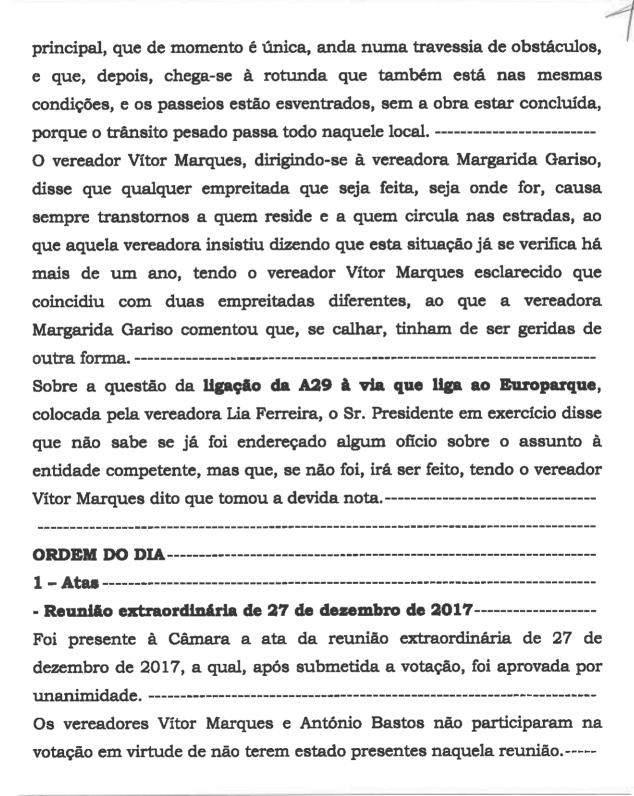
29/01/2018

O Sr. Presidente em exercício questionou a vereadora Margarida Gariso onde é que existem esses constrangimentos de circulação a nível de rotundas, tendo o vereador Vítor Marques dito que seria, possivelmente, junto à Pastelaria DoceEusto, o que aquela vereadora confirmou, dizendo que é na rotunda onde existe uma obra interminável há mais de um ano, e que a via principal de Paços de Brandão está absolutamente estrangulada há mais de um ano, o que explanou detalhadamente, comentando que só andou rápido quando foi necessário fazer obras por causa do Continente.----O vereador Vítor Marques, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que isso não é verdade, que, como já teve oportunidade de explicar em sede de reunião de Câmara, oportunamente, a determinada altura houve um problema de eletricidade e a obra esteve parada, porque esteve-se à espera que a EDP resolvesse o problema, mas que, de resto, não tem acontecido. -----A vereadora Margarida Gariso referiu que a obra está a andar, mas que já decorre há mais de um ano, e que os vereadores do Partido Socialista ainda hoje passaram no local e verificaram que, na rua paralela, que está a ser utilizada como alternativa, havia tampas de esgotos, de águas pluviais e outras que estavam abertas, e que havia, no local, uma sinalização de desvio de trânsito. -----Disse que os empreiteiros colocam o betão e, depois, fazem buracos para descobrir as tampas de saneamento e outras, o que faz com que seja uma verdadeira travessia de obstáculos, porque o betão que foi retirado das tampas foi colocado ao lado há mais de uma semana. -----A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que quem anda na via



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

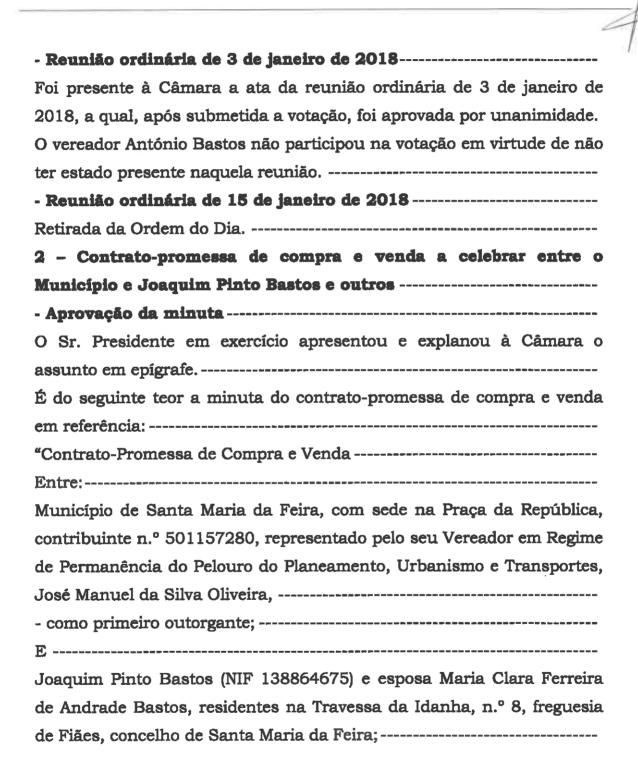




REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

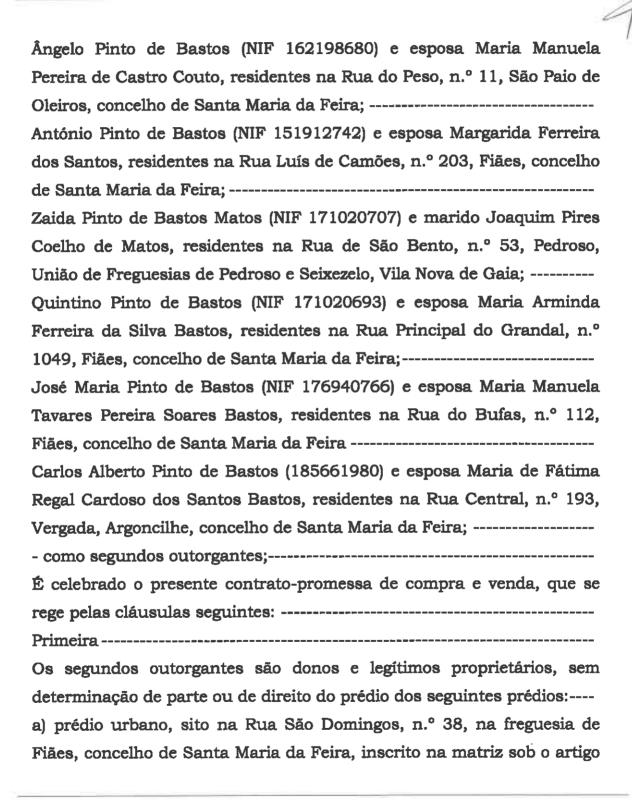




**REUNIÃO:** 

RDINÁRIA

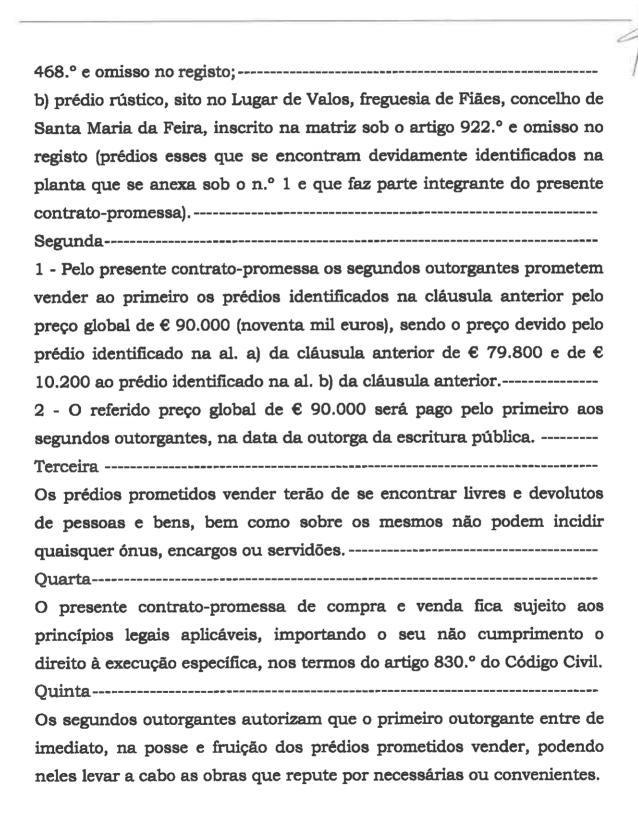
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





fls. <sub>140</sub>

REUNIÃO: ordinária

DATA:



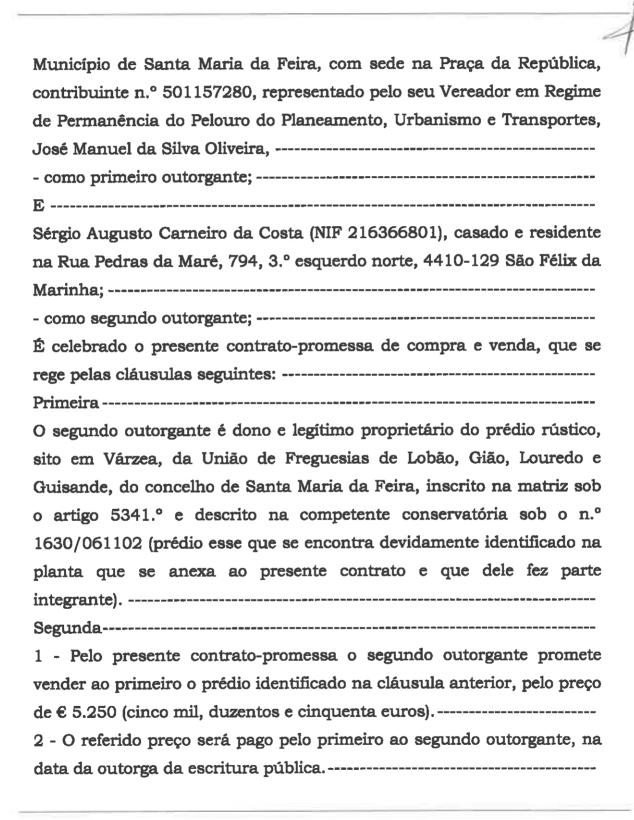
Sexta
1 - A escritura pública será outorgada, logo que se encontre reunida
toda a documentação necessária para o ato e terá lugar no Cartório que
para o efeito venha a ser designado pelo primeiro outorgante
2 - A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete
ao primeiro outorgante
Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de
livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o
seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos."
Instruem o processo o relatório de avaliação imobiliária, bem como a
informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão
Patrimonial
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr.
Presidente em exercício e por unanimidade, aprovar a minuta
supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao
Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes e ao Pelouro da
Administração e Finanças
3 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o
Município e Sérgio Augusto Carneiro da Costa
- Aprovação da minuta
O Sr. Presidente em exercício apresentou e explanou à Câmara o
assunto em epígrafe
É do seguinte teor a minuta do contrato-promessa de compra e venda
em referência:
"Contrato-Promessa de Compra e Venda
Entre:



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

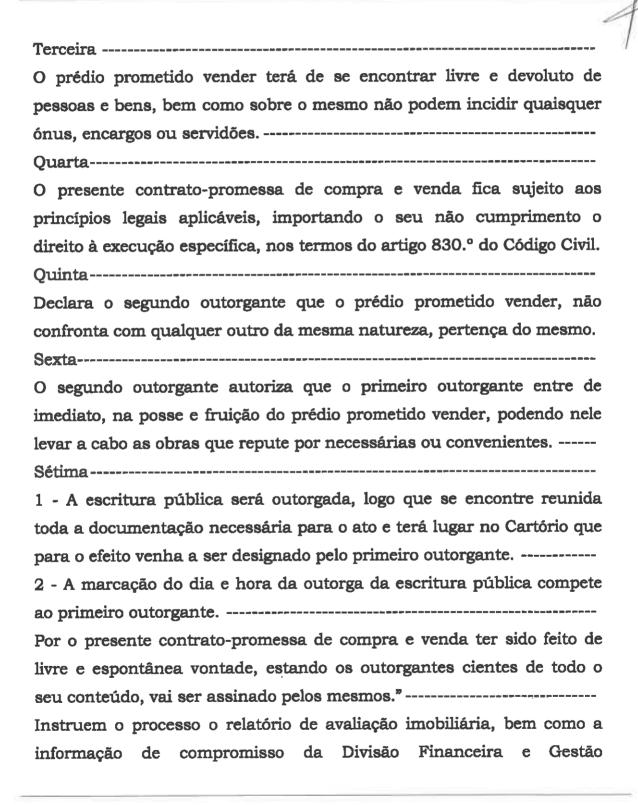
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

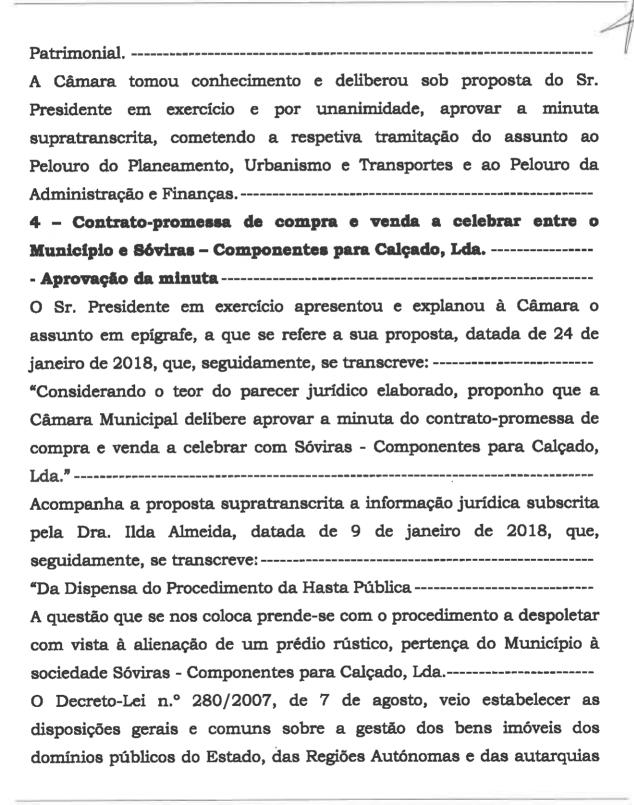
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





fls. <sub>144</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos. Devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, observarem os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses particulares, da igualdade. legalmente protegidos dos da proporcionalidade, da justica, da imparcialidade e da boa-fé (cfr. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto). -----Sucede que, o enunciado diploma estabelece tão-somente o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos.-----Cumpre ainda referir que, salvo melhor opinião, o Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado CCP), não é aplicável aos contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, pois estes contratos foram excluídos do seu âmbito. -----Não existindo, assim, um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, salvo o constante da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a ser entendido que, pese embora o já referido fato de o capítulo III, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, não ser aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, podem ser observadas as disposições constantes daquele capítulo pelas autarquias locais, com as necessárias adaptações.-----Tanto no caso da alienação como no da oneração, tendo em consideração os princípios da legalidade, da prossecução do interesse



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé, a que as autarquias locais estão sujeitas, mostra-se necessário que o prédio seja objeto de uma avaliação independente e isenta, de forma a lhes ser atribuído um valor Na realidade, a prossecução do interesse público deve ser feita num quadro de eficiência e de atuações pautadas por critérios racionais de decisão que garantam um resultado efetivo. O mesmo é dizer que a Administração está vinculada a escolher o melhor meio para a satisfação das necessidades públicas. -----Ora, a verdade é que a sociedade Sóviras - Componentes para Calçado, Lda., veio requerer a aquisição da referida parcela de terreno, com a área de 3.138 m², com vista a aumentar a área da fábrica existente e a ampliar num futuro próximo. ------Ora, o recurso ao procedimento da hasta pública na situação em análise não apresenta uma resposta válida, uma vez que o prédio em causa não detém capacidade construtiva e confina a sul com esta autarquia, a poente com a sociedade Heibran - Importação e Exportação, Lda. (a qual declarou não ter interesse na compra do prédio) e a nascente com autoestrada A32, pelo que inexiste, além da proponente quem detenha interesse na compra. -----Este município ciente das dificuldades e dos tempos conturbados e de grande incerteza, assumiu e assume como grandes desafios o emprego e o desenvolvimento económico. -----



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

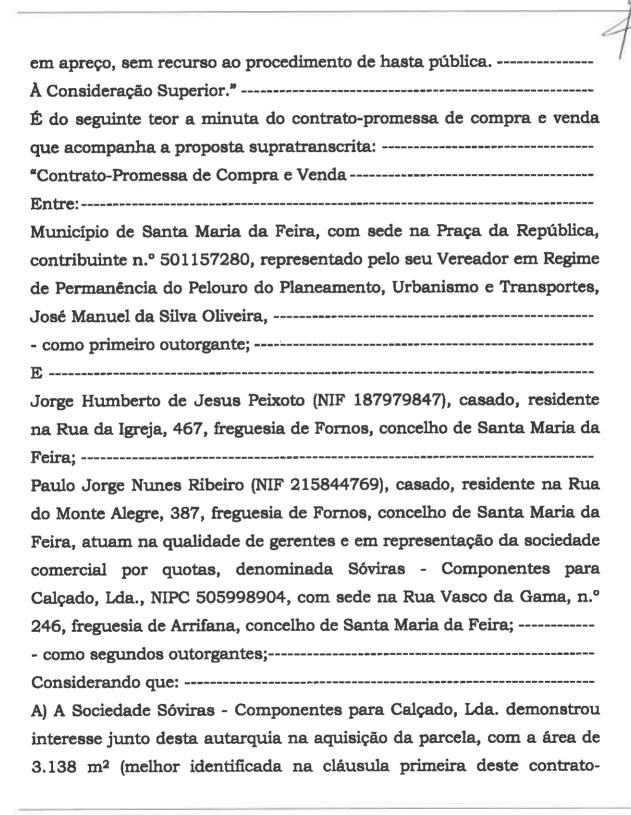
29/01/2018

No domínio das atividades económicas em particular, a atividade municipal deve assegurar uma resposta adequada a novas realidades, áreas de novos negócios, acarinhando os projetos e simplificando a vida das empresas com vista à sua implementação; -----A preocupação do município centra-se no desenvolvimento económico, propiciando a criação de mais emprego, apoiando o investimento produtivo na inovação e nas capacidades empreendedoras das empresas, potenciando fatores como a competitividade;-----Parece-nos, assim e salvo melhor opinião, que a preferência por procedimentos de natureza concorrencial pode ser afastada, caso se identifique uma necessidade de interesse público que constitua uma razão suficientemente preponderante para justificar a adoção do procedimento considerado restritivo da concorrência/igualdade, o que normalmente ocorre quando se verificam circunstâncias materiais que tornam inexigível a formulação de um apelo genérico à concorrência, demonstrando a sua necessidade premente e insubstituível. -----De facto, os órgãos autárquicos competentes deverão optar pela modalidade da venda que melhor satisfaça a prossecução dos interesses próprios das populações respetivas - artigo 235.°, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, no estrito respeito pelos princípio que regem a atividade administrativa - prossecução do interesse público, respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boafé. -----Em jeito de conclusão, e em face do supraexposto, entendemos salvo melhor opinião, que a alienação do imóvel poderá ser efetuada, no caso



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





fls. <sub>148</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

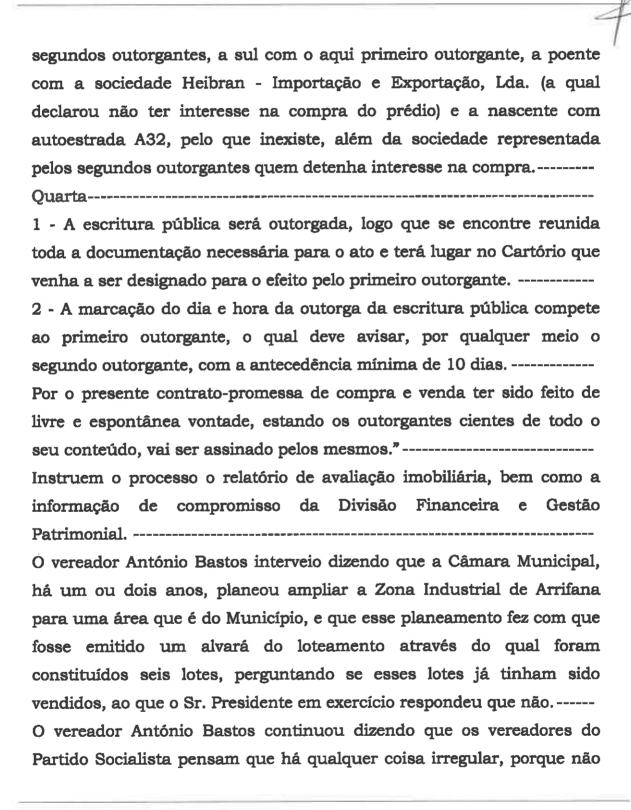
promessa), com vista a aumentar a área da fábrica existente;
B) O referido prédio encontra-se encravado, não detendo capacidade
construtiva;
É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se
rege pelas cláusulas seguintes:
Primeira
O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio rústico,
situado em Fontanheira, freguesia de Milheirós de Poiares, concelho de
Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 1923.º-P e descrito
na competente Conservatória sob o n.º 2400/20161020 (prédio esse
que se encontra devidamente identificado na planta que se anexa ao
presente contrato-promessa sob o n.º 1 e que dele faz parte integrante).
Segunda
1 - Pelo presente contrato-promessa o primeiro outorgante promete
vender à sociedade representada pelos segundos outorgantes, a qual
por sua vez promete comprar àquele, o prédio identificado na cláusula
primeira, pelo preço de € 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta
euros)
2 - O referido preço de € 47.070,00 será pago pelos segundos ao
primeiro outorgante, na data da outorga da escritura pública
Terceira
A alienação referida na cláusula anterior operar-se-á, sem precedência
do procedimento de hasta pública, face às seguintes circunstâncias:
a) tal prédio, por si só, não tem autonomia, nem capacidade
construtiva;
b) o prédio confina a norte com a sociedade representada pelos



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

faz sentido que a Câmara Municipal não esteja a promover uma hasta pública para a venda da parcela de terreno em independentemente da morfologia do terreno, parte da qual os proprietários dos lotes 1, 2 e 3 também podem estar interessados em Referiu que não sabe se a Câmara já promoveu a hasta pública desses lotes e qual o valor que está em causa, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu que ainda não foi promovida a hasta pública, e que os lotes ainda não estão avaliados. -----O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, então, é prematuro, para já, vender seja lá o que for, porque está convicto de que estas áreas irão render à Câmara Municipal entre 40,00 € a 50,00 €/m², à semelhanca do que acontece nas zonas industriais do Roligo, de Arrifana, e de Romariz, e até noutras zonas industriais do Concelho.----Referiu que, independentemente de haver uma empresa interessada em adquirir esta parcela de terreno, não se pode pensar que o único interessado será a empresa Sóviras - Componentes para Calçado, Lda., porque a Câmara Municipal ainda não vendeu, em hasta pública, os lotes que também têm acesso à parcela de terreno em causa.-----Disse que, neste momento, não faz sentido a sua venda sem que a Câmara Municipal tenha promovido as obras de expansão da Zona Industrial e a venda dos lotes 1, 2 e 3, porque não se sabe se os potenciais compradores destes lotes estão interessados ou não em adquirir esta franja de terreno, que a Câmara Municipal considerou, no loteamento, como área sobrante e que, hoje, se chega à conclusão que não é uma área sobrante, mas uma área que pode pertencer aos lotes 1,



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

2 e 3 do loteamento, porque reúne capacidade construtiva, independentemente de se ter de respeitar as zonas non aedificandi da Disse assim que, no seu entender, é prematuro, nesta fase, a Câmara avançar com uma adjudicação direta, sem hasta pública, de uma propriedade que pode valer entre 40,00 € a 50,00 €/m², quando a Câmara Municipal quer vendê-la por 15,00 €/m², pelo que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista está tomado e são da opinião que a Câmara Municipal devia suspender esta venda.-----O vereador António Bastos continuou a sua intervenção dizendo que uma outra questão, que para os vereadores do Partido Socialista também é bastante pertinente, é o facto de, no final do ano passado, ter vindo à reunião de Câmara o alargamento do horário de funcionamento de uma rulote instalada na Zona Industrial de Arrifana, dizendo que foi ao local e que reparou que é uma suposta rulote, porque não existe rulote nenhuma no local, apenas um barração sem quaisquer condições de salubridade e de utilização para os fins a que se destina, e que está numa propriedade da Câmara Municipal.-----Referiu que a Câmara Municipal deve ter conhecimento que aquela construção, certamente ilegal, funciona como restauração, comentando que não sabe como, mas que, ainda recentemente, a Câmara autorizou o alargamento do horário de funcionamento da rulote, sem exigir documentos, e que certamente devia exigir o documento da posse da propriedade. -----Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal acaba por praticar ilegalidades sobre ilegalidades, tendo conhecimento e permitindo que a



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

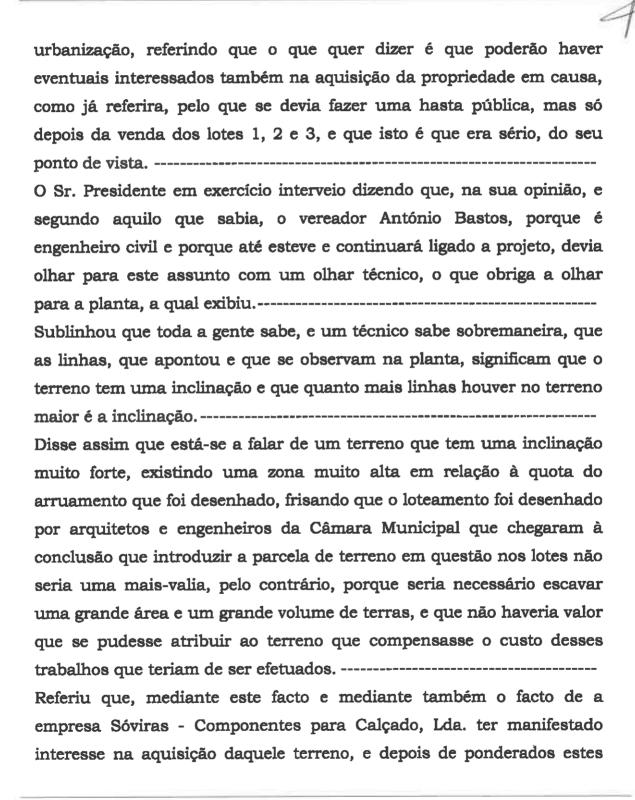
suposta rulote exista naquela propriedade, porque já foi ao local fazer levantamentos e já fez, inclusivamente, uma urbanização para o local, cujas obras, hoje, não têm possibilidades de avançar porque existe uma edificação no local, sobre a propriedade da Câmara Municipal, e sobre a zona onde se vai fazer o arruamento, frisando que, de facto, há qualquer coisa que não está bem. -----O vereador António Bastos, referindo-se ao relatório de avaliação anexo à proposta, disse que, na sua opinião, o responsável pela determinação do valor do mercado do imóvel esteve mal na questão da prospeção de mercado quando diz - passo a citar: "Para a avaliação do valor do imóvel foi realizada prévia operação de prospeção de mercado que consistiu na análise dos valores e características dos imóveis semelhantes na envolvente. Deste modo constatou-se que os armazéns/indústrias são comercializados ao valor de 300 €/m²" - fim de citação. -----Disse que, na sua opinião, isto é ridículo e, voltando ao documento, leu o seguinte - passo a citar: "Estes espaços são vocacionados para a instalação de atividades económicas, nomeadamente indústrias, armazéns, comércio e serviços, podendo, no entanto, ser admitidos outros usos, desde que não incompatíveis com o uso dominante e com deliberação expressa por parte da Câmara Municipal. ------Nota: Devido à inexistência de frente para o arruamento público, o licenciamento de qualquer edificio "autónomo" no terreno é impossível" - fim de citação. ------O vereador António Bastos disse que este avaliador imobiliário ou se esqueceu que havia uma urbanização ou não lhe foi fornecida esta



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

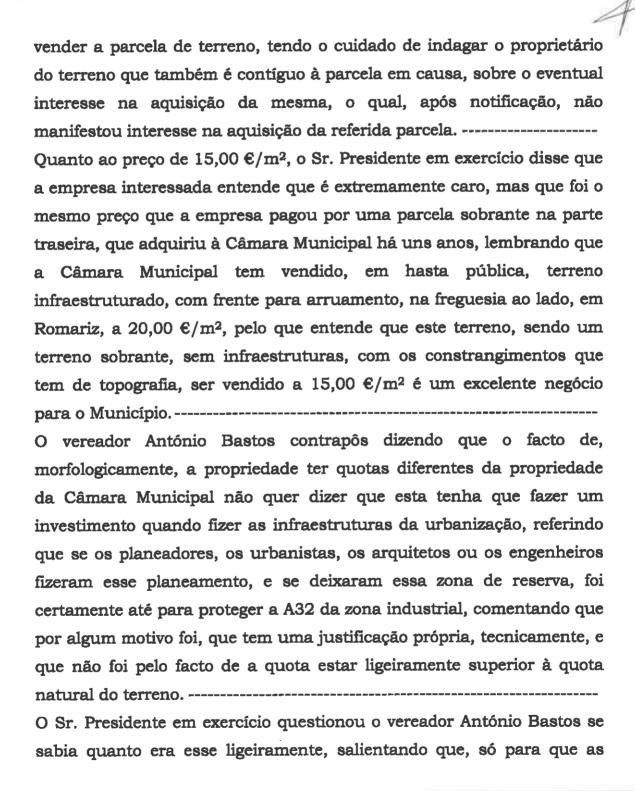
fatores, chegou-se à conclusão que seria melhor deixar a referida área como sobrante e vendê-la àquela empresa, realizando assim algum dinheiro, do que, eventualmente, integrar aquela área em lotes e ter de se fazer grandes muros de suporte e grandes volumes de escavação, acrescentando que se o terreno fosse vendido a 50,00 €/m², se calhar, continuaria a não chegar para pagar o volume de escavação que teria de ser feito se se integrasse o terreno nos lotes. -----O Sr. Presidente em exercício frisou que foram ponderados todos esses fatores, que são técnicos, dizendo que não há mais nada na mente das pessoas, que são mentes limpas, não são perversas, para além do legítimo interesse de uma empresa, cujas instalações são contíguas à parcela de terreno em causa, e que está implantada numa quota muito mais alta do que a quota a que vai ser feito o arruamento, salientando que, como tal, a utilização dessa parcela implicará, para a empresa, um movimento de terras menor do que implicaria se a Câmara Municipal integrasse a parcela nos lotes, o que seria extremamente lesivo para a empreitada e para os cofres do Município. -----Disse ainda que as pessoas podem fazer muitas conjeturas, mas que o planeamento faz-se também com os privados, e que quando se sabe que há uma pessoa interessada na aquisição de uma determinada área, e se essa área não é uma mais-valia para o Município, este pode, eventualmente, dispensá-la e aliená-la, esclarecendo que foi isso que se passou e que não há nada escondido. -----Referiu que, ponderados os referidos fatores, e atendendo à necessidade de uma empresa do território crescer e ter mais terreno que permita o seu crescimento, o Executivo Permanente entendeu que seria útil



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

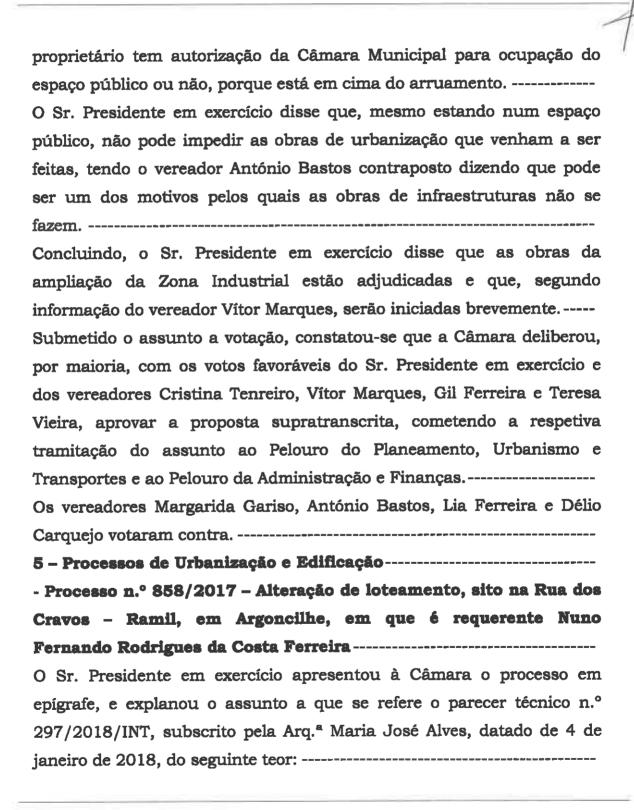
pessoas percebessem o que ele próprio estava a dizer, estava-se a falar de uma quota de 249 para uma quota de 283. -----O vereador António Bastos insistiu dizendo que não há essa diferença entre a quota da entrada para a expansão do loteamento da Zona Industrial, que pode haver uma diferença de quotas na ordem dos 4, 5 ou 7 metros, mas que, mesmo que exista, não quer dizer que as unidades industriais estejam todas ao mesmo nível, podem ter níveis Disse que, no entanto, o que está em causa não é isso mas o procedimento que se procura desenvolver para conseguir os fins, que são tratar de vender o lote sem hasta pública, acrescentando que os vereadores do Partido Socialista são de opinião que todas estas vendas devem ser feitas em hasta pública, depois de realizadas as obras e infraestruturas na urbanização de expansão da Zona Industrial, frisando que, para os vereadores do Partido Socialista, isso é que é importante, esgrimindo os mesmos argumentos que anteriormente. -----A vereadora Margarida Gariso lembrou o Sr. Presidente em exercício que não foi prestado esclarecimento sobre a questão do terreno que está a ser utilizado por uma rulote, comentando que só tem o nome de rulote mas que não é rulote.----O Sr. Presidente em exercício referiu que esse assunto não tem nada a ver com o que está a ser discutido neste momento, que se trata de outra questão, e, dirigindo-se aos vereadores do Partido Socialista, disse que não consegue perceber todo o pensamento desenvolvido à volta da rulote, tendo o vereador António Bastos insistindo questionando se o



**REUNIÃO:** 

**ORDINÁRIA** 

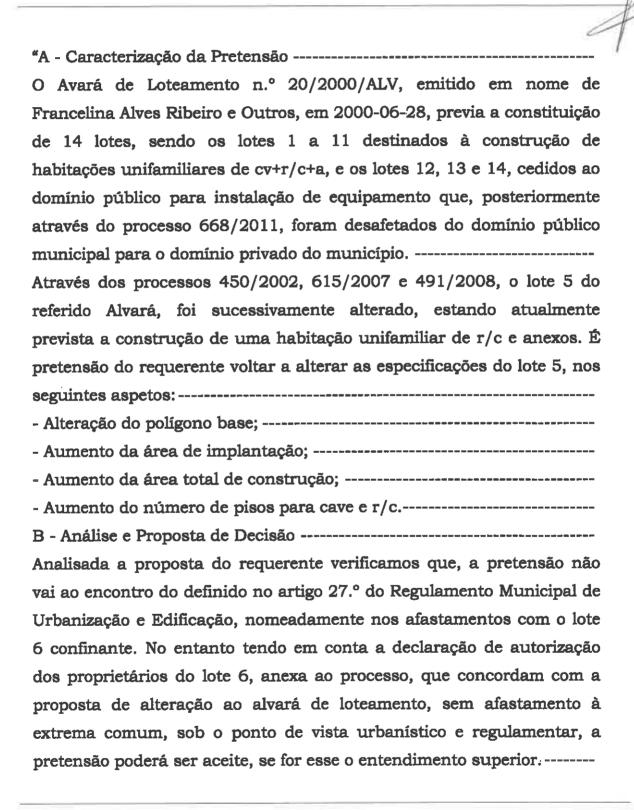
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

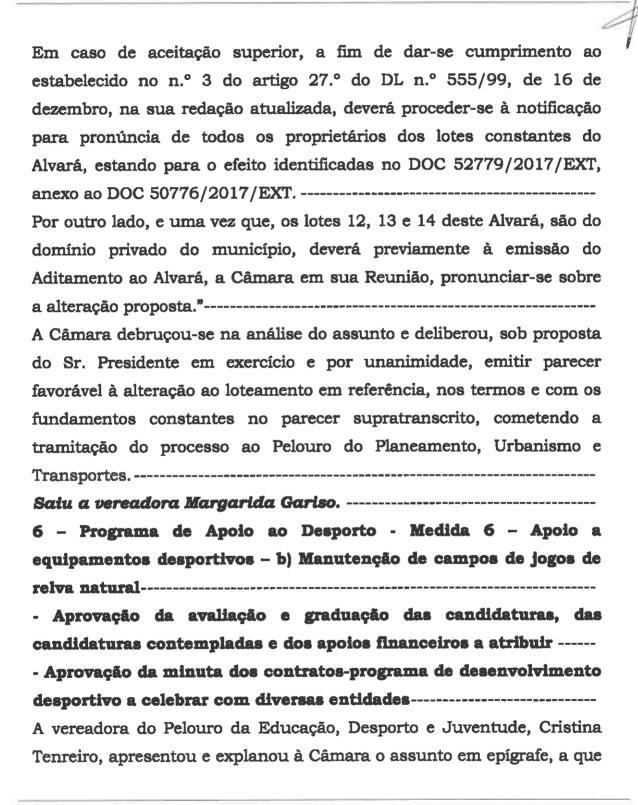
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

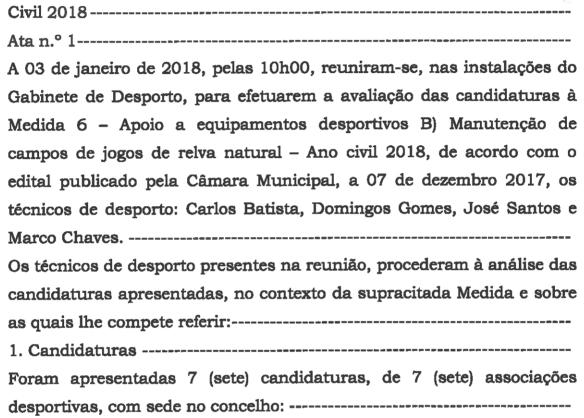
se refere a informação subscrita pelo Técnico Superior de Desporto, dos serviços do seu Pelouro, Carlos Batista, datada de 9 de janeiro de 2018, do seguinte teor: -----"No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04 de dezembro de 2017, relativa à abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas à medida 6 -Apoio a equipamentos desportivos b) Manutenção de campos de jogos de relva natural - Ano civil 2018, e para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, os serviços afetos ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise das candidaturas apresentadas, cuja ata remetemos em anexo. -----Tendo em consideração a ata, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 22.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, a Câmara delibere aprovar a avaliação e graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e os apoios financeiros a atribuir. Ao abrigo do artigo 24.º do referido regulamento, propõe-se igualmente a aprovação da minuta tipo dos contratosprograma de desenvolvimento desportivo."-----Acompanha a informação supratranscrita a ata a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----"Reunião dos Elementos do Gabinete de Desporto que efetuaram a Avaliação das Candidaturas à Medida 6 - Apoio a Equipamentos Desportivos B) Manutenção de Campos de Jogos de Relva Natural - Ano



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



Ordem de Entrada	Data	Candidatos
1	11/dez	Clube Desportivo Feirense
2	11/dez	Clube Desportivo Arrifanense
3	13/dez	Fiães Sport Clube
4	14/dez	Lusitânia Futebol Clube Lourosa
5	19/dez	Sporting Clube S. João de Ver
6	20/dez	Clube Futebol União Lamas - FF
7	20/dez	Grupo Desportivo Milheiroense

2. Exclusão de candidaturas -----

Em concordância com o disposto no Artigo 20.º, do "Programa de Apoio



**REUNIÃO**:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

Candidatos
Clube Desportivo Feirense
Clube Desportivo Arrifanense
Fiães Sport Clube
Lusitânia Futebol Clube Lourosa
Sporting Clube S. João de Ver
Clube Futebol União Lamas – FF
Grupo Desportivo Milheiroense



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

	Critérios	Valores	Majoração	Pontuação	Total
	N.º de equipas a disputar	N.º de equipas a disputar 1 40			
1	provas nacionais na presente	2	60	20	
	época	Mais de 2	100		
	N.º de campos, com piso de	1	40		
2	relva natural, para a prática	2	60	50	
	de futebol de 11	Mais de 2	100		
todos os escalões etário formação na presente é (Traquinas A, Benjamin B, Infantis A e B, Inicia	N.º de equipas inscritas em	Até 3	40		
	todos os escalões etários de	De 4 a 10	60		
	formação na presente época (Traquinas A, Benjamins A e B, Infantis A e B, Iniciados, Juvenis e Juniores)	Mais de 10	100	20	100
		Até 2 iniciativas	40		
4	Participação em iniciativas municipais	De 2 a 3 iniciativas	60	10	
		Em mais de 3	100		

5 - Análise das candidaturas: -----

As candidaturas admitidas foram avaliadas consoante os critérios de avaliação definidos aquando da abertura dos procedimentos com vista à apresentação das candidaturas à medida referida e de acordo com os parâmetros de valoração estabelecido antes da análise das Após análise das candidaturas, os técnicos do desporto presentes, deliberaram pontuar da seguinte forma as candidaturas: -----



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



Entidade Desportiva	Avaliação Candidatura									
	N. Equipas Nacional	Pontuação	N.* Campos Reiva Natural	Pontuação	N.º Equipas Escalões Formação	Pontuação	Participação Iniciativas Municipais	Pontuação	Total	Valor a Atribuír
Clube Desportivo Arrifanense	0	0	1	20	11	20	1	4	44	15.400,006
Clube Desportivo Feirense	2	12	3	50	20	20	1	4	86	46.200,006
Clube Futebol União Lemas - FF	o	0	1	20	13	20	1	4	44	15.400,006
Fiães Sport Clube	1	8	1	20	18	20	1	4	52	15.400,006
Grupo Desportivo Milheiroense	0	0	1	20	7	12	1	4	36	15.400,000
Lusitânia Futebol Clube Lourosa	0	0	1	20	17	20	1	4	44	15.400,006
Sporting Clube S. João de Ver	0	0	1	20	9	12	3	6	38	15.400,006

6. Montante global de apoio financeiro:-----

Conforme deliberação da reunião ordinária, de 04 de dezembro de 2017, o montante global de apoio a conceder é de 138.600 € (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) que destina-se a comparticipar em 15.400 € (quinze mil e quatrocentos euros) por cada campo com piso de relva natural, para a prática de futebol de 11, no ano civil de 2018. -----7. Candidaturas aprovadas e montante a atribuir em 2018:-----Após análise das candidaturas apresentadas, os técnicos do desporto, deliberaram propor à Câmara Municipal, a atribuição dos seguintes

Entidade Desportiva	Valor a atribuir
Clube Desportivo Feirense	46.200,00 €
Fiães Sport Clube	15.400,00 €



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

nense 15.400,00 €
nas - FF 15.400,00 €
Lourosa 15.400,00 €
de Ver 15.400,00 €
iroense 15.400,00 €

8. Atribuição do apoio:-----A assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetiva com a celebração do respetivo contratoprograma de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. ------A violação, por qualquer das partes, das cláusulas constantes no referido contrato-programa, assim como o incumprimento das obrigações que dele emergem, constitui fundamento de resolução do

mesmo."-----Acompanha a informação supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----"Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018-----Município de Santa Maria da Feira – "Identificação\_do\_Clube" ------Considerando:-----

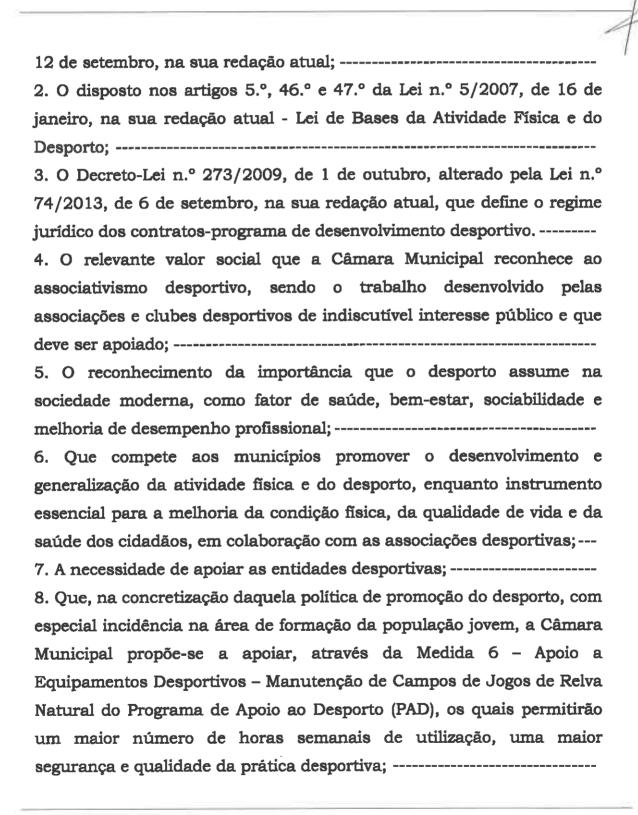
1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

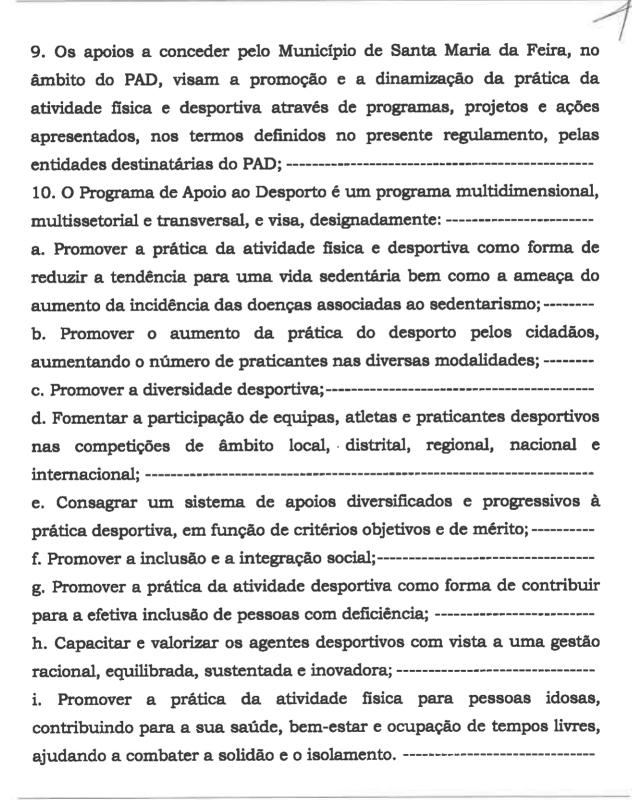




REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

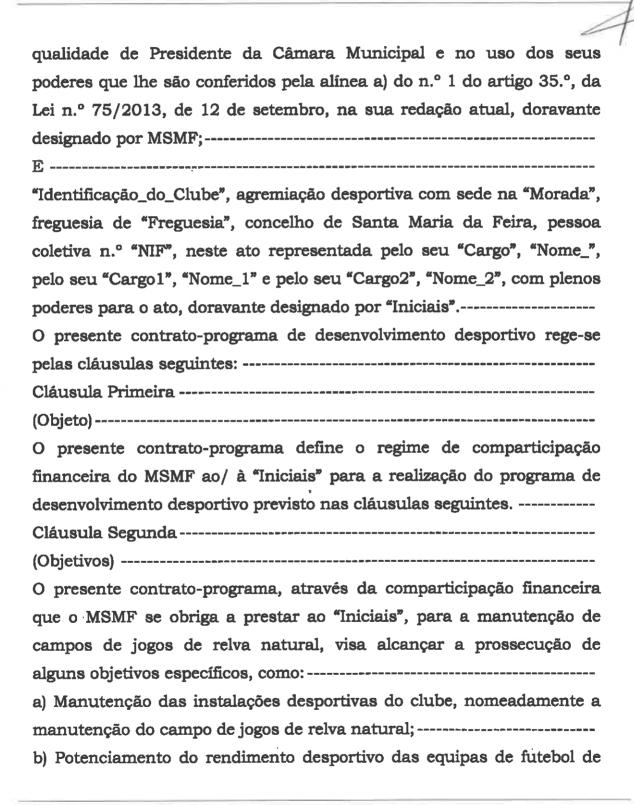
11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente
pretende-se:
a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos
concretos de promoção do desporto;
b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os
mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se
integram;
c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma
avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como
dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos
previstos para a sua execução;
d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades
interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento
desportivo;
e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com
base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos
desportivos inscritos nos contratos-programa
12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04 de dezembro
de 2017, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à
medida 6 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas
É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente
contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:
O Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República,
em Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo
seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:





fls. <sub>170</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

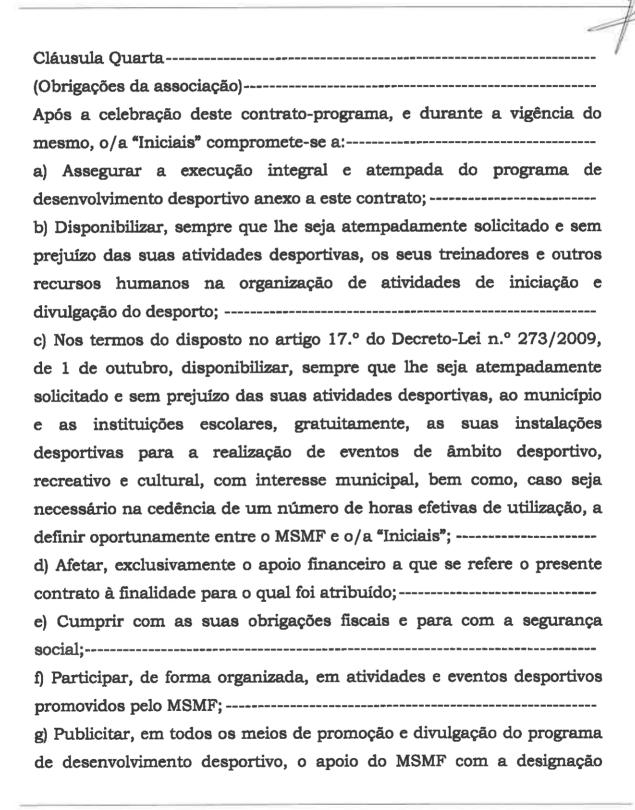
DATA:

farmante de "Trainicia" iá que on disposem do maio a malhares condições
formação do "Iniciais", já que ao disporem de mais e melhores condições
de treino e Jogos estes atletas irão, necessariamente, melhorar as suas
performances desportivas;
c) Aumento do número de atletas inscritos no clube;
d) Sustentação da capacidade formativa do clube;
e) Dinamização da prática desportiva (futebol) junto da população
feminina;
f) Potenciamento da prática desportiva em contexto escolar;
g) Incentivo da prática desportiva junto da população sénior
Cláusula Terceira
(Comparticipação Financeira)
1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em
anexo, apresentado pelo(a) "Iniciais", o MSMF concede um apoio
financeiro no valor máximo de "Valor"€ ("Valor_por_extenso");
2. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-
se-á após assinatura do contrato-programa de desenvolvimento
desportivo, em prestações, da seguinte forma:
- fevereiro, junho, novembro - 2.200,00 € (por cada campo de jogos de
relva natural):
- março, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro, dezembro -
1.100,00 € (por cada campo de jogos de relva natural)
3. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, a transferência
dos valores devidos pela CMSMF poderá ser alterada, face às datas
previstas no n.º 2, por decisão do Presidente da Câmara Municipal ou
da Vereadora com competência delegada em matéria de administração e
finanças



REUNIÃO: ORDINÁRIA

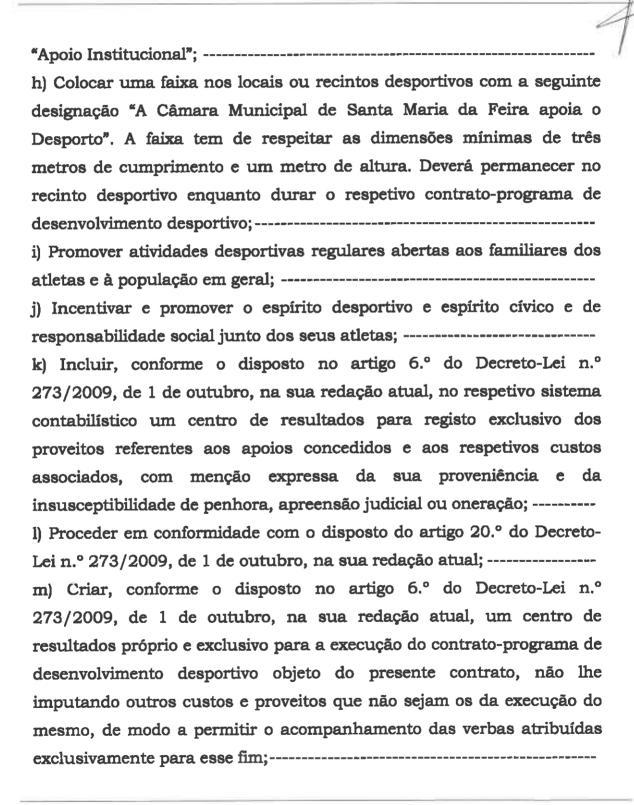
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

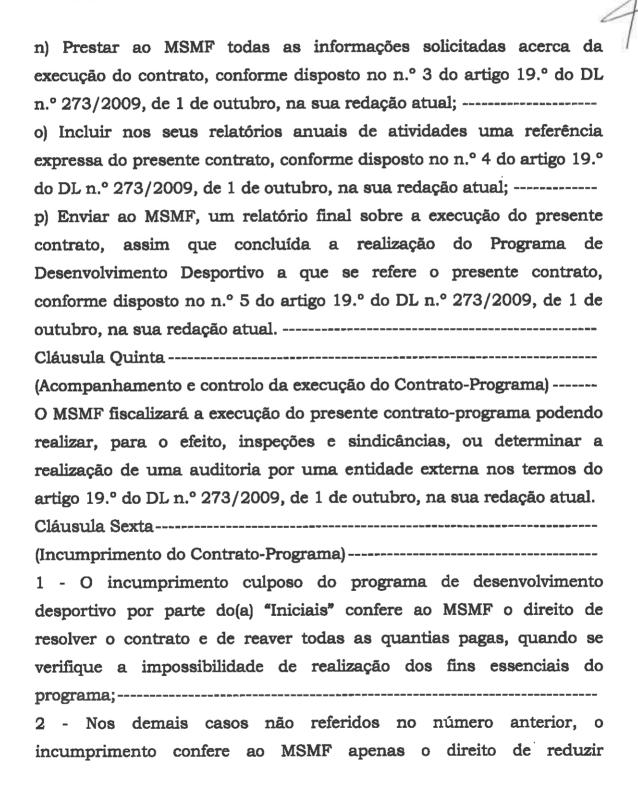
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

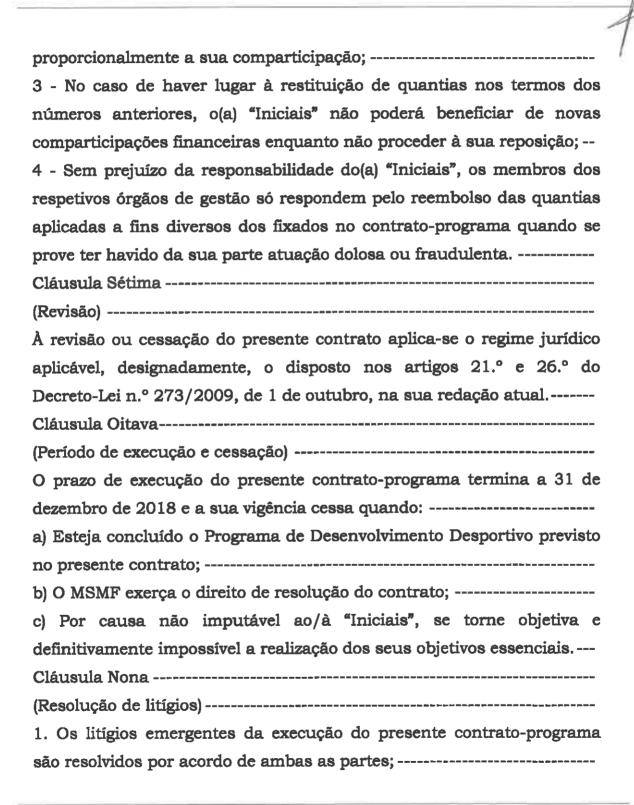
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

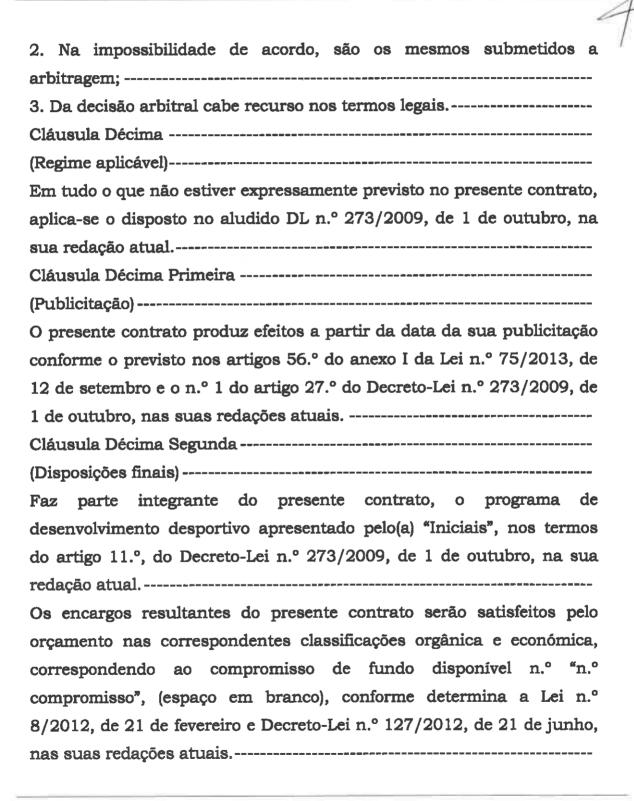
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 29/01/2018



O presente contrato-programa foi aprovado em reunião ordinária, da
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em (espaço em branco) de
(espaço em branco) de 2018
O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das
partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado
e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um
exemplar de igual valor a cada uma das partes."
Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da
Divisão Financeira e Gestão Patrimonial
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta da vereadora
Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar a avaliação e graduação
das candidaturas ao programa em referência, bem como as
candidaturas contempladas e os apoios financeiros a atribuir, nos
termos da ata supratranscrita
Mais deliberou aprovar a minuta dos contratos-programa de
desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades identificadas
na ata supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao
Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da
Administração e Finanças
Reentrou a vereadora Margarida Gariso
7 - Aditamentos aos contratos de cooperação para cedência de
espaços desportivos celebrados com o Agrupamento de Escolas de
Paços de Brandão e com a Casa do Povo de Santa Maria de Lamas -
Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas
- Aprovação das minutas
A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina



fls. <sub>177</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação subscrita pelo Assistente Técnico do seu Pelouro, José Santos, datada de 22 de janeiro de 2018, do seguinte teor:-----"Considerando que em 24/07/2017 foi submetido em reunião de câmara a aprovação da minuta do contrato de cooperação com o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão e Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas para a cedência de espaço desportivo para o ano letivo de 2017/2018. -----Considerando que os contratos de cooperação para cedência de espaços para o ano letivo de 2017/18 foram formalizados pelo Agrupamento de Escola de Pacos de Brandão e Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, que se anexam. -----Considerando que foram contratualizadas com as entidades Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão e Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas 3 (três) e 12 (horas) de utilização semanal nas suas instalações desportivas e atribuindo a Câmara Municipal uma quantia de 1.200,00 euros e 4.800,00 como compensação das despesas decorrentes da utilização da instalação desportiva, respetivamente. -----Considerando que é essencial para a operacionalização da promoção da atividade física e do desporto a oferta de condições adequadas à sua prática, tais como a disponibilização de instalações desportivas. ----as horas contratualizadas Considerando que manifestamente insuficientes para se prover as necessidades da procura do movimento associativo desportivo para a formação desportiva. -----



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

Considerando que as partes acordam em dar suprimento à necessidade do reforço das horas, inicialmente previstas, em média em mais 7 (sete) horas semanais nas instalações desportivas do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, para o período de janeiro a julho, não podendo ultrapassar as 320 horas por ano letivo e em média em mais 6 (seis) horas semanais nas instalações desportivas do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, para o período de janeiro a julho, não podendo ultrapassar as 640 horas por ano letivo, e consequente reforço da respetiva compensação das despesas decorrente das suas utilizações. --Considerando que na sua forma se encontra prevista, no contrato original inicial, que sempre que surja a necessidade de rever qualquer cláusula contratual esta poder ser feita através de aditamento.-----Considerando que através deste aditamento se fará a alteração, prevista na cláusula sétima do contrato de cooperação anteriormente celebrado, ao conteúdo da cláusula terceira, ponto 1 e da cláusula quarta.-----Tendo em consideração o exposto, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere a aprovação das minutas dos aditamentos aos contratos de cooperação em anexo." -----supratranscrita as minutas dos Acompanham informação aditamentos aos contratos de cooperação, que, seguida e respetivamente se transcrevem:-----"Aditamento ao Contrato de Cooperação com Agrupamento Escola Paços de Brandão ------Considerando que em 24/07/2017 foi submetido em reunião de câmara a aprovação da minuta do contrato de cooperação com o Agrupamento

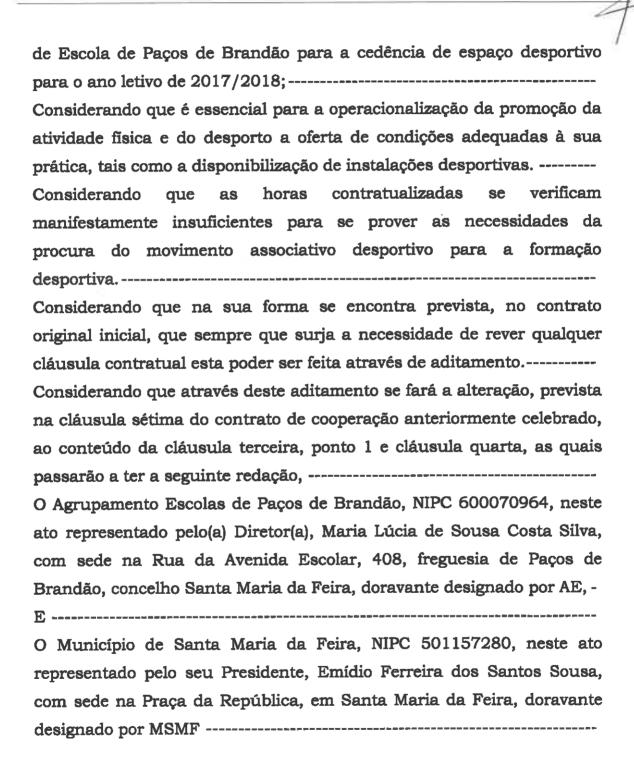


fis. 179

REUNIÃO:

RDINÁRIA

DATA:

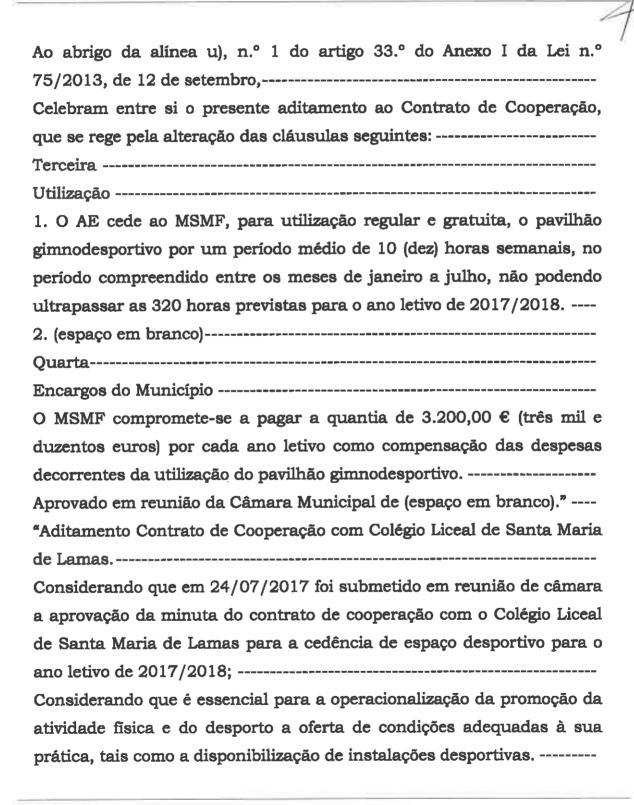




**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



horas contratualizadas verificam Considerando que as se manifestamente insuficientes para se prover as necessidades da procura do movimento associativo desportivo para a formação desportiva. -----Considerando que na sua forma se encontra prevista, no contrato original inicial, que sempre que surja a necessidade de rever qualquer cláusula contratual esta poder ser feita através de aditamento.-----Considerando que através deste aditamento se fará a alteração, prevista na cláusula sétima do contrato de cooperação anteriormente celebrado, ao conteúdo da cláusula terceira, ponto 1 e cláusula quarta, as quais passarão a ter a seguinte redação, -----A Casa do Povo de Santa Maria de Lamas, entidade titular do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, NIPC 501109897, neste ato representado pelo(a) Diretor(a), Joana Maria Cardoso Cunha Vieira, com sede na Rua do Colégio, freguesia de Santa Maria da Feira, concelho Santa Maria da Feira, doravante designado por AE,-----E -----O Município de Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emidio Ferreira dos Santos Sousa, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, doravante designado por MSMF -----Ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,-----Celebram entre si o presente aditamento ao Contrato de Cooperação, que se rege pela alteração das cláusulas seguintes: -----



fls. <sub>182</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

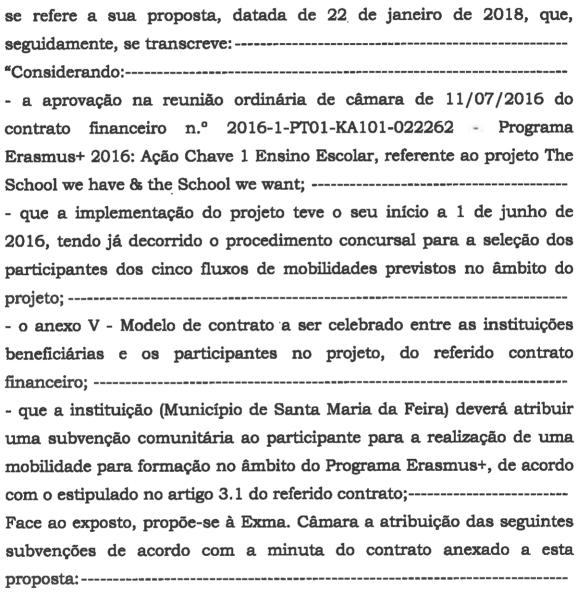


Terceira
Utilização
1. O AE cede ao MSMF, para utilização regular e gratuita, o pavilhão
gimnodesportivo por um período médio de 18 (dezoito) horas semanais,
no período compreendido entre os meses de janeiro a julho, não
podendo ultrapassar as 640 horas previstas para o ano letivo de
2017/2018
2. (espaço em branco)
Quarta
Encargos do Município
O MSMF compromete-se a pagar a quantia de 6.400,00 € (seis mil e
quatrocentos euros) por cada ano letivo como compensação das
despesas decorrentes da utilização do pavilhão gimnodesportivo
Aprovado em reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco)."
Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da
Divisão Financeira e Gestão Patrimonial
A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta
da vereadora Cristina Tenreiro e por unanimidade, aprovar as minutas
dos aditamentos aos contratos supratranscritas, cometendo a respetiva
tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e
ao Pelouro da Administração e Finanças
8 - Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Ensino Escolar -
Contrato Financeiro n.º 2016-1-PT01-KA101-022262
- Atribuição de subvenções aos participantes
A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina
Tenreiro, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epigrafe, a que



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:



Fluxo 5 - Grécia	Subvenção
Participante	Subvenção
Virginia Fernanda Ferreira Nunes dos Santos Claro	400,00 €
Pedro Manuel Santos Silva	400,00 €



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

400,00 €
400,00 €
400,00 €
400,00 €
400,00 €

Acompanham a proposta supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.-----Acompanham, igualmente, a proposta supratranscrita as informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----9 - Concurso Público "Requalificação urbana da área central de Fiães - Fase 4"------ Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar --O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e

Saúde, Vitor Marques, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Empreitadas e Obras Públicas, Sérgio Araújo, datada de 24 de janeiro de 2018, do seguinte teor: -----"Cumpre-me solicitar que seja submetido a superior deliberação do Executivo Municipal a não adjudicação do concurso da empreitada designada em epígrafe, uma vez que o mesmo, por lapso deste serviço, se encontra ferido de publicitação de prorrogação do prazo no Diário da República, pondo em causa a publicidade necessária ao ato praticado e



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

colocando em risco concorrência que poderia estar condicionada.-----A falta da publicação do anúncio de prorrogação do prazo de entrega de propostas, que ocorreu na fase de erros e omissões, poderia pôr em risco o procedimento de concurso em sede de Visto do Tribunal de Contas pelo que após ponderação dos factos e nos melhores termos do parecer jurídico prestado pelo Sr. Dr. Pedro Oliveira, que se anexa, se propõe a decisão de não adjudicação e respetiva revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e artigo 80.°, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----Mais se solicita sejam dadas instruções aos serviços para a elaboração de novo procedimento com vista à abertura de novo concurso no prazo de seis meses a contar da data da decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar. -----À consideração superior." -----Acompanha a informação supratranscrita o parecer jurídico subscrito pelo Dr. Pedro Oliveira, do seguinte teor:-----Não adjudicação e revogação da decisão de contratar-----1. No âmbito do procedimento de concurso público visando a formação de contrato de empreitada "Requalificação urbana da área central de Fiães - Fase 4", foi cometido pelo Município de Santa Maria da Feira um erro processual, consistente no facto de, tendo sido aceites erros e omissões do caderno de encargos nos termos do disposto no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, na versão aplicável no caso



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

vertente, que é a aquela anterior ao DL n.º 111-B/2017, de 31/08), com impacto em aspetos fundamentais das peças do procedimento, não ter sido dada publicidade à prorrogação (no caso em mais trinta e seis dias) do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----Nos termos do disposto nos art.º8 64.º, n.º 4 e 130.º, n.º 1, do CCP deveria ter sido publicado anúncio no Diário da República. -----2. A prorrogação do prazo para apresentar propostas bem como a publicidade dessa prorrogação constituem, como está bem de ver, aspetos de nuclear importância no âmbito de um procedimento público de formação de contratos. Omissões cometidas neste particular são consideradas pelo Tribunal de Contas como ilegalidades suscetíveis de restringir o universo concorrencial e, inerentemente, suscetíveis de alterar o resultado financeiro dos contratos (neste sentido o Ac. N.º 15/2010 de 20.abr.2010 - 1.ª S/SS e o Ac. N.º 31/2010 - 28.set.2010 -1.ª S/SS), implicando a recusa de visto.-----3. Evitando prosseguir com um procedimento ensombrado por tal falha pretende o Município (a nosso ver muito legitimamente) decidir não adjudicar no âmbito do procedimento em causa e, consequentemente, revogar a decisão de contratar.-----4. A questão prática e jurídica que se coloca é a de saber se o art.º 79.º, n.º 1 do CCP dá enquadramento a tal pretensão ou se é necessário ir buscar fora do CCP tal enquadramento, nomeadamente no Código do Procedimento Administrativo (por exemplo nas normas que aí se contêm acerca da invalidade de atos administrativos e respetiva revogação e 5. Desde já adiantamos que, em nosso entender - e salvo melhor



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

opinião não nos parece que deva aplicar-se o regime da anulação dos atos administrativos constantes do CPA, pelos seguintes motivos: -----a. Em rigor, a decisão de contratar não padece de um vício próprio (e não será por vício próprio que deverá ser revogada ou anulada).----b. O que sucedeu foi que, supervenientemente a essa decisão de contratar (que no momento em que foi tomada, foi-o validamente), no decurso da marcha do procedimento, foi cometida uma falha (uma omissão). ----c. E se (e só se) o Município de Santa Maria da Feira ignorar essa falha, prosseguir com o procedimento e tomar uma decisão de adjudicação, aí sim, é que estaremos perante um ato de adjudicação inválido (em nosso entender anulável) porque praticado no culminar de procedimento em que foi cometida ilegalidade suscetível de restringir o universo concorrencial e, inerentemente, suscetivel de alterar o resultado financeiro do contrato.-----6. Dir-se-ia que estamos no meio de um percurso: temos atrás um ato válido (decisão de contratar) e, à frente, ainda não temos ato inválido (adjudicação) porque ainda não foi praticado. Este ato, porém, será inválido se prosseguirmos no procedimento e o praticarmos.----7. Em nosso entender o CCP dá enquadramento à decisão pretendida. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 79.º do CCP: -----"1 - Não há lugar a adjudicação quando: ----a) Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta; ----b) Todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas; c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos



fls. <sub>188</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado
para a apresentação das propostas;
d) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a
apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de
contratar, o justifiquem;
e) No procedimento de ajuste direto em que só tenha sido convidada
uma entidade e não tenha sido fixado preço base no caderno de
encargos, o preço contratual seria manifestamente desproporcionado;
f) No procedimento de diálogo concorrencial, nenhuma das soluções
apresentadas satisfaça as necessidades e as exigências da entidade
adjudicante."
8. De facto, a decisão de contratar teve como pressuposto, certamente,
que o contrato seria celebrado subsequentemente a um processo
regular e válido, em que não fossem cometidos vícios suscetíveis de
restringir o universo concorrencial e, inerentemente, suscetíveis de
alterar o resultado financeiro de tal contrato
9. Assim, entendemos que a situação em causa tem ali enquadramento
expresso, concretamente na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º ("Não há
lugar a adjudicação quando: d) Circunstâncias supervenientes ao termo
do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos
pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem.")
10. É verdade que a falta de publicação do anúncio indicando a
prorrogação do prazo teve lugar antes do prazo fixado para a
apresentação das propostas. Porém não é tal falta, isoladamente, que
implica que o procedimento se tenha tomado imprestável. Se
estivéssemos ainda na fase anterior ao do termo do prazo fixado para a



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

apresentação das propostas, nem sequer se levantava qualquer problema. Bastaria publicar o anúncio. De facto, o que justifica que deva não haver lugar à adjudicação é um conjunto de circunstâncias, nomeadamente i) a omissão de publicação de anúncio; ii) o facto de ter decorrido o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas; iii) o facto de ter havido interessados que apresentaram propostas, em termos tais que elas agora são conhecidas uns dos outros e da entidade adjudicante. A verificação conjunta destas circunstâncias é superveniente e é ela que justifica que não deva haver lugar a adjudicação. -----

11. Em sentido semelhante, a nossa jurisprudência já decidiu neste sentido: "Para a verificação de um interesse público relevante e superveniente, justificativo da decisão de não adjudicação ao abrigo do artigo 79.º do CCP, não há que afastar uma situação de erro na forma como se configurou o concurso, ou na forma como se pretendia contratar, pressuposto da decisão revogada" - Ac. TCA Sul proferido no proc. 10318/13. -----

Acresce que, ------

12. Mesmo que não se entendesse no sentido acima referido, ou seja, mesmo que se entendesse que a questão em causa não se reconduz à alínea d), sempre sustentariamos haver fundamento para a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar com base no art.º 79.º do CCP, ainda que não numa das suas alíneas específicas.

13. Explicando: a nossa jurisprudência tem entendido que o art.º 79.º do CCP "não é taxativo, mas meramente exemplificativo", de tal modo que se admite a possibilidade de não haver lugar à adjudicação e à



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

consequente revogação de decisão de contratar, mesmo em situações não expressamente previstas nas alíneas constantes do seu n.º 1, conquanto fundadas em interesse público. -----14. Dir-se-á que é manifestamente contrário ao interesse público prosseguir com um procedimento inquinado e praticar um ato de adjudicação viciado por irregularidade suscetível de restringir o universo concorrencial e, inerentemente, suscetível de alterar o resultado financeiro do contrato. ------15. Refira-se ainda que o acórdão já invocado pronunciou-se nesse do CCP não é taxativo, mas sentido ("O 79.° exemplificativo"), sendo certo que no Ac. TCA Sul de 1.9.2012, proc. 08222/11, disse-se que: "Existem casos em que, por força do princípio da legalidade, a entidade adjudicante está proibida de adjudicar, terminando o procedimento com uma decisão de não adjudicação, como sucedeu no caso dos autos (cfr. alínea f) do probatório e fls. 555 a 563). Sobre esta questão, pode ler-se Mário Esteves de Oliveira, "Concursos e Outros Procedimentos de Contratação Pública", Almedina, 200, p.1053 e seguintes). Como sublinha a sentença recorrida, o artigo 79.º do CCP consagra verdadeiras causas de justificação (causas de exclusão da ilicitude) fundadas em razões de interesse público e sem as quais o ato impugnado seria ilegal por violação do princípio da boa-fé, na espécie tutela da confiança (artigo 6.º-A do C.P.A.)". -----E ainda, por fim -----16. Ainda que se entendesse que a não adjudicação e revogação da decisão de contratar no caso vertente não encontra acolhimento dentro do CCP, sempre existiria tal enquadramento legal no âmbito do CPA.



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

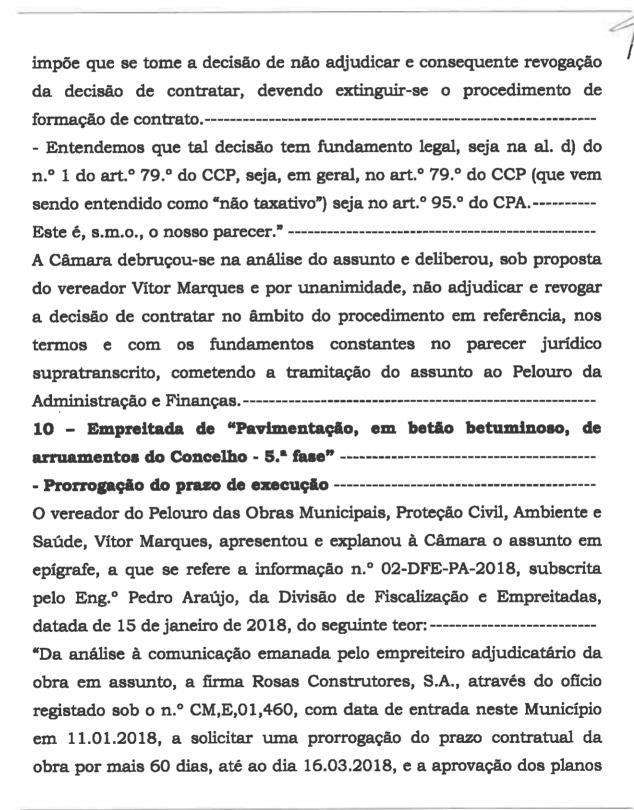
Não, em nosso entender, no regime da anulação dos atos administrativos, como já acima dissemos, mas antes no âmbito das causas da extinção de procedimento, nomeadamente no art.º 95.º do CPA que dispõe que: -----Impossibilidade ou inutilidade superveniente -----1 - O procedimento é declarado extinto quando o órgão competente para a decisão verifique que a finalidade a que ele se destinava ou o objeto da decisão se tornaram impossíveis ou inúteis. -----2 - A declaração da extinção a que se refere o número anterior é sempre fundamentada, podendo ser impugnada nos termos gerais. -----17. De facto, se o procedimento já não serve para contrair um contrato em conformidade com a Lei e com os princípios, então, dir-se-á que a finalidade a que ele destinava se tomou impossível ou inútil.-----18. Em sentido semelhante foi decidido pelo Ac. TCA Sul, de 11.12.2015, proc. 12459/15: "1. A omissão de preço-base nas peças do procedimento, máxime, no caderno de encargos, assume a natureza de causa de não adjudicação por facto imputável à entidade adjudicante. 2. Tendo sido detetada essa omissão após o termo do prazo de apresentação das propostas, aquando da elaboração do relatório preliminar e do subsequente relatório final do júri, é a mesma enquadrável no domínio das causas gerais de extinção do procedimento (art.° 112.°/1 CPA/82, 95.°/1 CPA/2015) preclusivas do dever de adjudicação (art.º 76.º/1 CCP)." ------Em conclusão: ------ Entendemos que, no caso concreto, a falta de publicação de anúncio indicando a prorrogação do prazo para apresentação de propostas,



REUNIÃO:

RDINÁRIA

DATA:



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

de trabalhos e correspondentes plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados, conforme preconiza o art.º 24.º das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, e que surge na sequência de comunicações que lhe foram remetidas a alertar para os desvios prazos/produção existentes, cumpre-me informar o seguinte: -----1 - Foi já concedida uma prorrogação graciosa do prazo de 60 dias. devendo a obra ter terminado em 15.01.2018, o que não se verificou; ---2 - Esgotado o prazo de execução, vem o empreiteiro solicitar o seu prolongamento por mais 60 dias, justificando esse pedido com as condições climatéricas adversas que se tem feito sentir nos últimos tempos, nomeadamente temperaturas baixas e elevada precipitação, e que não têm permitido a execução dos trabalhos, tal como previsto, facto esse totalmente alheio ao dono da obra; -----3 - O plano de trabalhos apresentado parte do pressuposto que a prorrogação é aceite e segue a mesma filosofia de organização das tarefas que o plano entregue com a proposta na fase de formação do 4 - O plano de pagamentos e o cronograma financeiro ajustam-se ao planeamento dos trabalhos pois consideram os valores que já foram faturados para o período de obra já decorrido e distribuem o valor remanescente pelos trabalhos ainda em falta. -----Tendo em conta que os trabalhos não foram terminados na data prevista de conclusão da empreitada, verifica-se assim a inevitabilidade dos mesmos se prolongarem para além do previsto, para que a obra possa ser concluída na totalidade.----Em face do exposto, coloca-se à Consideração Superior, o deferimento



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

do pedido de prorrogação graciosa de prazo por mais 60 dias, se daí não resultarem graves inconvenientes para o Município, sendo previsível que a empreitada venha a ficar concluída até ao dia 16.03.2018, bem como a aprovação dos planos de trabalhos e pagamentos e cronograma financeiro ajustados para se poder balizar o desenvolvimento dos trabalhos em falta (sem efeito na eventual revisão de preços). ------Mais se informa que, no caso de esta informação merecer Superior Aprovação, deve ser dado conhecimento dessa decisão ao empreiteiro." -Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.-----O vereador Délio Carquejo interveio e disse que os vereadores do Partido Socialista, no sentido daquilo que tem sido hábito sempre que aparece, nas reuniões de Câmara, a questão das prorrogações de prazo, vão votar contra a prorrogação em apreciação, obviamente pela lógica dos motivos invocados, referindo que escusado será dizer que é sempre a mesma justificação da questão da precipitação, que não houve. -----Disse assim que, tendo em conta o que referira, os vereadores do Partido Socialista vão ser coerentes com aquilo que têm feito sempre, frisando que não estão contra a execução das obras, desde que elas sejam feitas dentro dos prazos previamente acordados. ------Interveio também o vereador António Bastos dizendo que, se houvesse uma cláusula no contrato, em que a empresa assumia os riscos de indemnização à Câmara Municipal, pelo facto de não respeitar os prazos contratuais, implicava que as empresas respeitassem mais os Disse também que, se a Câmara permitir a prorrogação do prazo por



REUNIÃO:

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

R

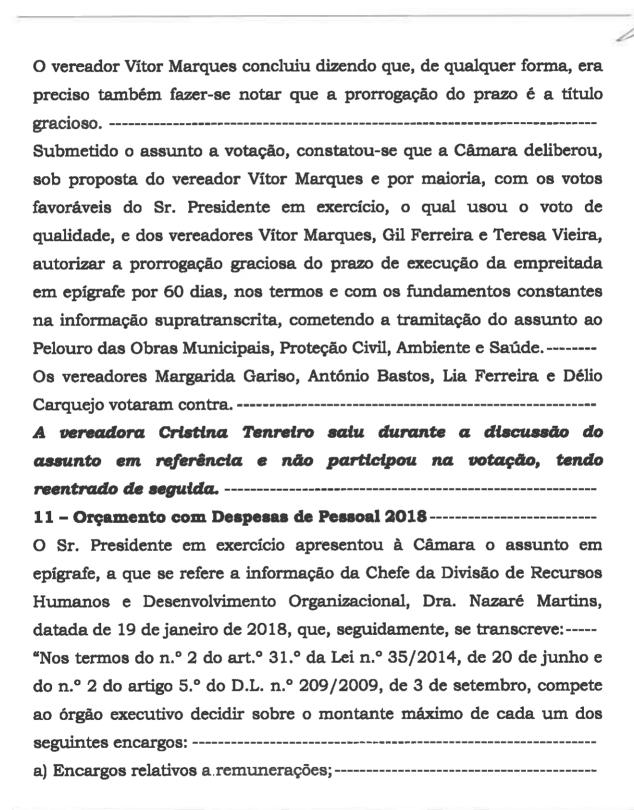
sessenta dias, mais sessenta dias, são mais cento e vinte dias que estão em causa, o que dava para executar a empreitada, acrescentando que atrasar a mesma cento e vinte dias é muitíssimo tempo. -----Disse ainda que os empreiteiros não se respeitam uns aos outros, porque jogam com estes pedidos e estão habituados a este tipo de contratos com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, dizendo que a Câmara não exige, e, como não exige, a obra não se faz em cem dias, mas em trezentos e tal dias, o que desvirtua o princípio dos concursos públicos. -----O vereador António Bastos concluiu dizendo que, enquanto a Câmara não colocar uma cláusula no contrato que penalize as empresas adjudicatárias, para evitar este tipo de situações, vai-se continuar a observar pedidos atrás de pedidos de prorrogação de prazo, e, de facto, o princípio do concurso e da contratualização não é respeitado. -----O vereador Vítor Marques interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista falam nos motivos invocados, e que é óbvio que a pluviosidade poderá não ter sido assim tanta, mas que também houve, referindo que o problema foram as temperaturas baixas, porque o betuminoso não pode ser colocado com temperaturas inferiores a 12 °C, o que aconteceu durante este tempo recente, em que esteve extremamente frio. -----A vereadora Margarida Gariso contrapôs questionando se, quando se contrata, já não se sabe isso, dizendo ainda que, para o cidadão, as obras são intermináveis, como as de Paços de Brandão, Rio Meão e outras pelo Concelho fora, e depois há prejuízos nos veículos automóveis e alguém vai ter de indemnizar os proprietários. -----



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

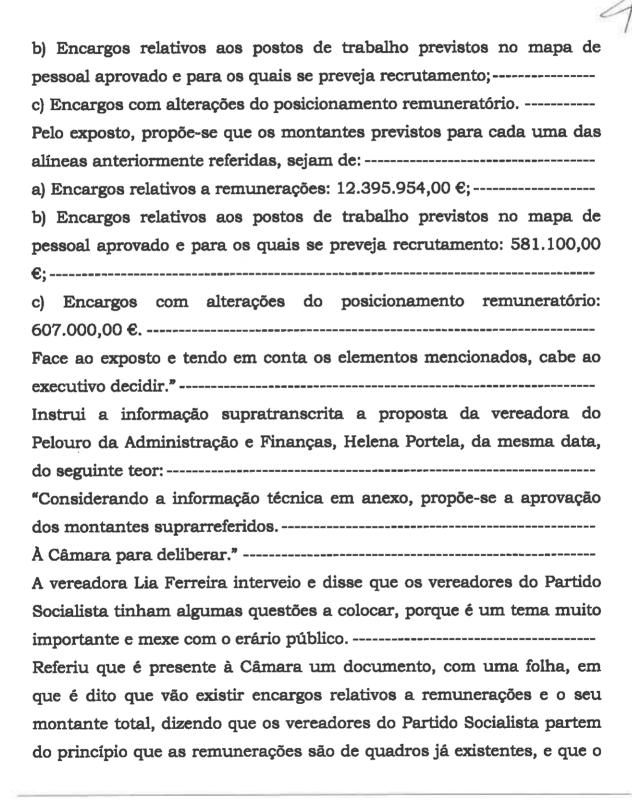
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

documento refere também encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento, mas que não é especificado quem, quantos, que lugares. A vereadora Margarida Gariso questionou também se vão ser abertos concursos para todos os postos de trabalho previstos.-----O Sr. Presidente em exercício respondeu que, quando é aprovado o Plano e Orçamento, tem de ser aprovado também o mapa do pessoal, e que, nesse mapa do pessoal, está contemplado o número de postos de trabalho ocupados e os postos de trabalho previsionais, de acordo com as necessidades que, eventualmente, venham a surgir durante o ano, pelo que a verba em questão é para cobrir essas previsões.----A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que, em relação aos encargos com alterações de posicionamento remuneratório, os vereadores do Partido Socialista ficaram com a dúvida sobre quem iria beneficiar desse reposicionamento, e quais as carreias e as categorias que serão abrangidas. ------O vereador Vitor Marques disse que beneficiam todas as pessoas que, em termos de SIADAP, tenham atingido dez ou mais pontos, ou seja, por cada dez pontos obtidos no SIADAP, o escalão remuneratório desse funcionário é aumentado, tendo a vereadora Lia Ferreira referido que isso pouco lhe diz sobre quais os funcionários que foram contemplados. A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista pedem, para saberem avaliar, informação sobre quantos são os funcionários, por carreira, por categoria, contemplados com alteração do posicionamento remuneratório, dizendo ainda que pode ser por departamento ou serviço, e que os vereadores do Partido



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

Socialista não precisam de saber os nomes dos funcionários, mas que lhes interessa saber se existe equilíbrio, porque é justo que exista. -----O Sr. Presidente em exercício, dirigindo-se à Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, cuja presença na reunião havia solicitado entretanto, transmitiu-lhe a informação solicitada pelos vereadores do Partido Socialista, tendo aquela referido que não a tinha presente de momento, mas que providenciaria nesse sentido oportunamente. -----A Dra. Nazaré Martins acrescentou que a Câmara já tinha procedido às alterações do posicionamento remuneratório no corrente mês, com a exceção das carreiras não revistas, que são a dos fiscais municipais e a carreira de informática, na medida em que a essas carreiras ainda se aplica a legislação anterior, que ainda se encontra em vigor nestes casos, mas que se aguarda orientação da DGAEP relativamente às respetivas progressões. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou. por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ------12 - Fundos de Maneio 2018 -----O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, datada de 19 de janeiro de 2018, do seguinte teor: ------"De acordo com a norma do sistema de controlo interno aprovado pelo órgão executivo, nomeadamente no artigo 43.º - Fundos de Maneio, que remete para o Anexo I, venho colocar à consideração superior a

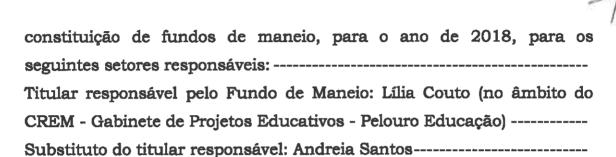


REUNIÃO:

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



Classificação	Descrição	Valor
11/02 01 08	Aquisição de bens – material de escritório	25,00 €
11/02 01 20	Aquisição de bens – material de educação, cultura e recreio	300,00 €
11/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	75,00 €
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
11/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	150,00 €
Total		750,00 €

Classificação	Descrição	Valor
11/02 01 08	Aquisição de bens – material de escritório	50,00 €
11/02 01 20	Aquisição de bens - material de educação, cultura e recreio	250,00 €
11/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	50,00 €
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
	Total	550,00 €

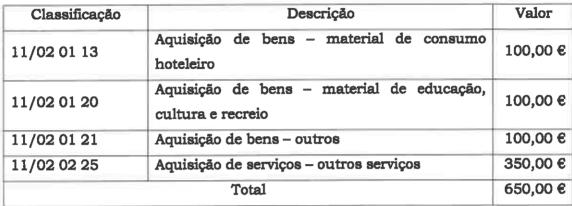


**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



Classificação	Classificação Descrição	
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
11/02 02 11	Despesas de representação	600,00 €
11/02 02 25	Aquisição de serviços - outros serviços	300,00 €
Total		1.100,00 €

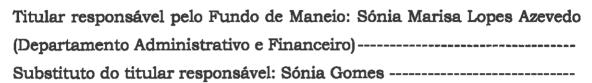
Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Justina Sousa (Departamento Administrativo de Apoio ao Urbanismo) ------Substituto do titular responsável: Sónia Belo ------

Classificação	Descrição	Valor
03/02 01 08	Aquisição de bens – material de escritório	500,00 €
03/02 01 18	Aquisição de bens – livros e documentação técnica	250,00 €
03/02 01 21	Aquisição de bens - outros	250,00 €
03/02 02 25	Aquisição serviços – outros serviços (crp/finanças)	
	Total	1.500,00 €



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:



Classificação	ssificação Descrição				Valor		
02/02 02 11	Aquisição representa	de ção	serviços	-	Despesas	de	750,00 €
	-	Total					750,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Amélia Duarte Soares Campos Pais (Divisão Financeira e Gestão Patrimonial) -----Substituto do titular responsável: Susana Moreira -----

Classificação	Descrição	Valor
02/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços: (cartórios notariais e conservatórias)	600,00 €
	Total	600,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Maria da Graça Coelho Santos (Divisão de Administração Geral) -----Substituto do titular responsável: Sónia Marisa Lopes Azevedo -----

Classificação	Descrição	Valor
02/02 02 09	Aquisição de serviços – comunicações	50,00 €
02/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços (cartórios notariais; conservatórias: civil, predial e comercial; tribunal; arquivo distrital)	500,00 €
	Total	550,00 €

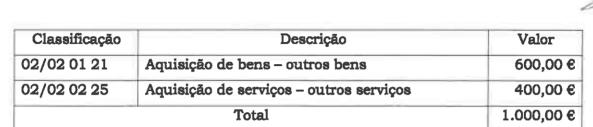
Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Paulo Manuel Moreira Ferreira (Divisão de Contratação Pública) ------Substituto do titular responsável: Sónia Marisa Lopes Azevedo ------



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Isabel Lopes (Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos) -----

Classificação	assificação Descrição	
06/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	150,00 €
06/02 01 12	Aquisição de bens – peças	950,00 €
06/02 01 21	Aquisição de bens – outros	50,00 €
06/02 02 10	Aquisição de serviços – portagens	150,00 €
06/02 02 25	Aquisição de serviços outros serviços	500,00 €
Total		1.800,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Américo Paulo Santiago (no âmbito do Cartão Feira Sénior - Divisão Social) ------Substituto do titular responsável: Adelino Ferreira------

Classificação	Descrição	Valor
12/04 08 02 02	Transferências famílias	500,00 €
	Total	500,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Américo Paulo Santiago (no âmbito do Concelho Solidário - Divisão Social) -----Substituto do titular responsável: Adelino Ferreira------

Classificação	Descrição	Valor
12/04 08 02 02	Transferências famílias	1.000,00 €
	Total	1.000,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Etelvina Araújo (Biblioteca) -Substituto do titular responsável: Liseta Morais -----



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018



Classificação	Descrição	Valor
08/02 01 21	Aquisição de bens – outros	75,00 €
08/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	75,00 €
	Total	150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Ana José Oliveira (Museu dos Lóios) -----

Substituto do titular responsável: Ana Celina Marques-----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 18	Aquisição de bens – livros e doc. técnicos	60,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	130,00 €
09/02 02 09	Aquisição de serviços – comunicação	10,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
	Total	250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Marques da Silva (Museu do Papel) ------

Substituto do titular responsável: Ana José Oliveira -----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 08	Aquisição de bens – material de escritório	30,00 €
09/02 01 18	Aquisição de bens – livros e documentos técnicos	50,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	150,00 €
09/02 02 09	Aquisição de bens – comunicações	20,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	75,00 €
	Total	325,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Maria Helena Silva Murteira (CPCJ) -----

Substituto do titular responsável: Américo Paulo Henriques Santiago ---



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

Classificação	Descrição	Valor
12/04 08 02 02	Transferência família	150,00 €
	Total	150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Marco Chaves (Desporto) ----Substituto do titular responsável: Carlos Batista ------

Classificação	Descrição	Valor
10/02 01 21	Aquisição de bens - outros	100,00 €
	Total	100,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio: Elsa Sousa (Ação Cultural/Turismo)-----

Substituto do titular responsável: Pedro Marques -----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 21	Aquisição de bens - outros	50,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
	Total	100,00 €

Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao executivo decidir. -----(Junto se anexa o regulamento dos Fundos de Maneio)" -----Instrui a informação supratranscrita o despacho subscrito pelo vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, da mesma data, do seguinte teor: ------"Considerando a informação técnica propõe-se a constituição dos fundos de maneio apresentados.-----À Câmara para deliberar." ------Acompanha a informação supratranscrita o regulamento a que a mesma se refere, bem como as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que os vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente, porque entendem que é uma necessidade do normal funcionamento dos serviços, para fazer face a despesas urgentes, e é a única forma de o fazer, dizendo contudo que iria propor uma melhoria para que, no próximo ano, viesse contemplada nos fundos de maneio, em nome de uma certa transparência. -----Disse que, na proposta de constituição de fundos de maneio apresentada, existem demasiado Outros, e que chega a existir uma situação em que cem por cento do valor é Outros, pelo que sugere que seja constituído por grupos, no mínimo por grandes grupos, dando como exemplo o grande grupo de material de escritório, bem como o fundo de maneio respeitante à Divisão de Contração Pública, em que cem por cento dos valores referem-se a Aquisição de bens - outros bens e Aquisição de serviços - outros serviços, dizendo que, em relação a este caso, sabe que é sempre aquisição de bens e aquisição de serviços, mas que, no mínimo, existissem grandes grupos para se saber que tipo de bens ou que tipo de serviços se quer contratar. -----O Sr. Presidente em exercício interveio e disse que se está a falar de 400,00 € para Aquisição de serviços - outros serviços e de 600,00 € para Aquisição de bens - outros bens, que são verbas pequenas, dizendo que se se fosse distribuir por grupos, depois, haveria o problema de um determinado bem ou serviço não encaixar em qualquer grupo, porque não estava especificado. -----Disse ainda que achava que, para uma boa gestão de serviços, deve ser mesmo assim, da forma que é proposto, e que, atendendo aos valores, não faz sentido nenhum estar a subdividir as verbas por grupos, porque



REUNIÃO:

RDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

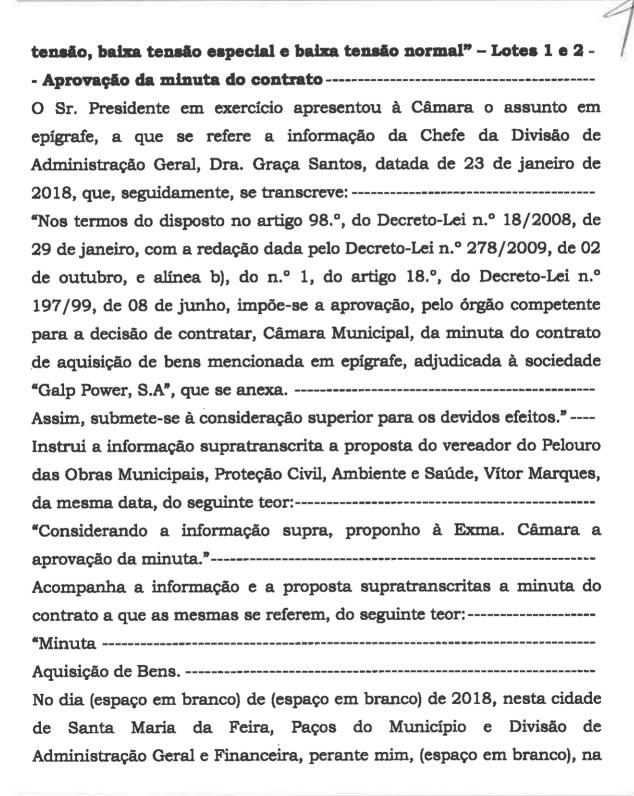
estão em causa valores diminutos. -----A vereadora Margarida Gariso interveio e, dirigindo-se ao Sr. Presidente em exercício, disse-lhe que não tentasse desvalorizar aquilo que ela referira, e que tinha valor, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu que não estava a desvalorizar. -----O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e Saúde, Vítor Marques, interveio e, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que, enquanto nos outros casos é possível determinar, a maior parte das vezes, que tipo de aquisição de bens ou de serviços se pretende, na situação da Divisão de Contratação Pública não é assim, porque tem de ter capacidade de resposta para situações não previstas, tendo a vereadora Margarida Gariso insistido que, noutros casos, os valores são menores e conseguiu-se definir. -----A vereadora Margarida Gariso referiu novamente que os vereadores do Partido Socialista vão votar a favor da constituição dos fundos de maneio propostos, mas que sugerem e recomendam a introdução de melhorias a este nível no próximo ano, designadamente que os Outros tenham um nome, o que podia ser feito de uma forma mais transparente, reafirmando que não precisam de ser especificados ao pormenor, mas por grupos, à semelhança de outros que constam na proposta apresentada. ------O Sr. Presidente em exercício concluiu dizendo que fica a sugestão. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. ------13 – Aquisição de bens "Aquisição de energia elétrica em média



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





fls. <sub>209</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira,
compareceram como outorgantes:
Primeiro
(espaço em branco), (espaço em branco), natural da freguesia de (espaço
em branco), concelho de (espaço em branco), com residência
profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de
(espaço em branco) em regime de tempo inteiro e em representação do
Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público
n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao
abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
Segundo
(espaço em branco), com residência profissional na rua (espaço em
branco), (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho
de (espaço em branco) titular do Cartão de Cidadão com o número de
identificação civil (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de
(espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade
de (espaço em branco) e em representação da sociedade anónima
denominada "Galp Power, S.A.", com sede na rua Tomás da Fonseca,
Torre C, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa,
pessoa coletiva n.º 504723456, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.500.000,00
Euros, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão
permanente da competente Conservatória do Registo Comercial,
subscrita em 04 de novembro de 2013
Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

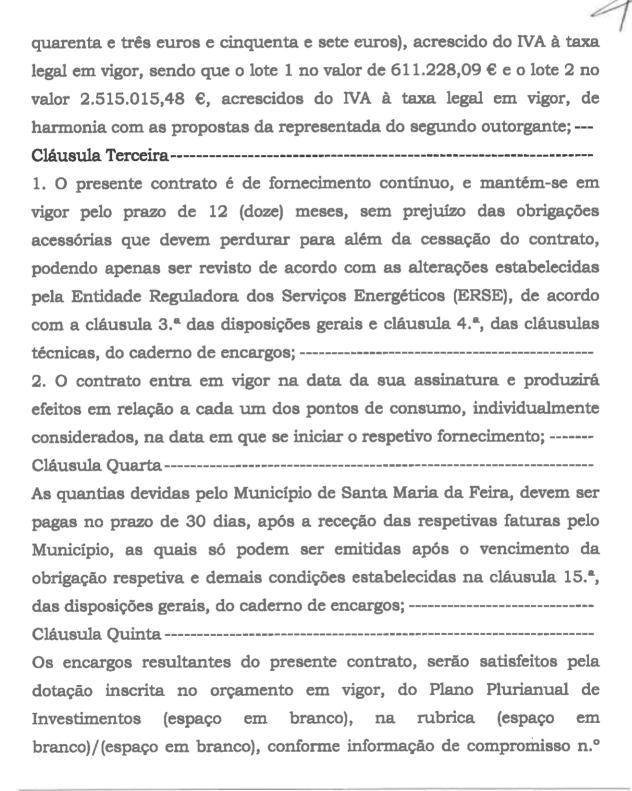
29/01/2018

que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido (espaço em branco) e aludida certidão permanente. Disse o primeiro outorgante, em nome do seu representado Município de Santa Maria da Feira, que pelo presente contrato e no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião ordinária datada de 04 de dezembro de 2017 e de acordo com a respetiva minuta aprovada por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), adjudica à representada do segundo outorgante a aquisição de bens denominada "Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal" - Lotes 1 e 2, o qual foi precedido de concurso público internacional, nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 20.º, do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----Cláusula Primeira -----O presente contrato tem por objeto a aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão, de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no caderno de encargos, nomeadamente nos anexos I, II, III, IV, V e VI e programa do concurso; ------Cláusula Segunda ------A presente aquisição de bens é adjudicada, pelo valor global de 3.126.243,57 Euros (três milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e



REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





fls. <sub>212</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA: 29/01/2018

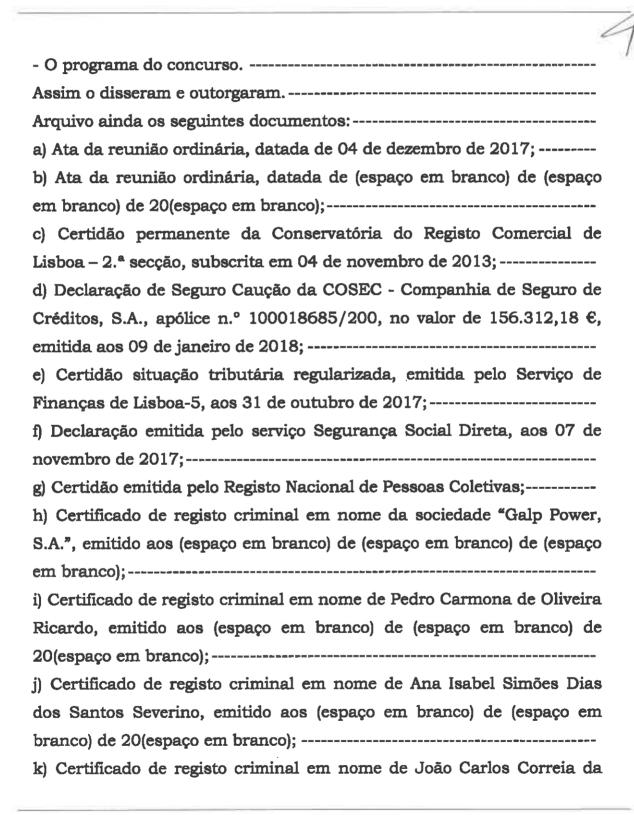
(espaço em branco)/(espaço em branco), datada de (espaço em branco)
de (espaço em branco) de (espaço em branco);
Cláusula Sexta
Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica
estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal da área do
Município de Santa Maria da Feira, com expressa renúncia a qualquer
outro;
Cláusula Sétima
Caso o presente contrato não se enquadre na isenção da fiscalização
prévia, prevista na alínea c), do n.º 1, artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de
26 de agosto, republicado pela Lei n.º 20/2015, de 09 de março, este
não produzirá quaisquer efeitos antes do visto do Tribunal de Contas ou
declaração de conformidade, pelo que o prazo de execução iniciará na
data da notificação ao adjudicatário
Cláusula Oitava
A presente adjudicação, está sujeita às normas do caderno de encargos,
programa do concurso e propostas, documentos que se arquivam e
ficam a fazer parte integrante do presente contrato
O contrato é regulado pela legislação portuguesa, com especial
incidência pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação
dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e legislação
subsidiária
Fazem parte integrante do presente contrato os documentos abaixo
indicados e que se arquivam:
- O caderno de encargos;
- As propostas da representada do segundo outorgante;



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

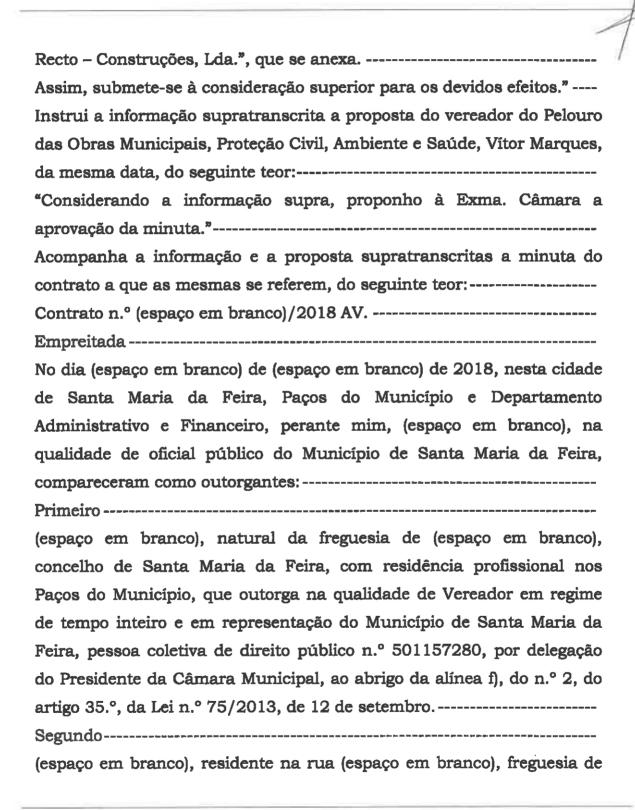
Costa, emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----1) Certificado de registo criminal em nome de Luís Fernando Munoz de Moura, emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----m) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro. -----Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos."-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----14 – Empreitada de "Requalificação da Quinta do Castelo da Feira" - Aprovação da minuta do contrato -----O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 23 de janeiro de 2018, que, seguidamente, se transcreve: -----"Nos termos do disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato de empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à sociedade "Ângulo



REUNIÃO:

RDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

(espaço em branco), concelho de (espaço em branco), portador do cartão do cidadão com ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco), e em representação da sociedade por quotas denominada "Ângulo Recto - Construções, Lda.", com sede na Avenida Rebelo Mesquita Edf. "Las Vegas Dois" N.º 1, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506682188, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com o capital social 200.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 18 de julho de 2017. -----Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do referido cartão de cidadão, citada certidão permanente do registo comercial. -----Pelo primeiro outorgante, em nome do seu representado, Município de Santa Maria da Feira foi dito: -----Que em reunião extraordinária, datada de 27 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou adjudicar à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Requalificação da Quinta do Castelo da Feira", a qual foi precedida de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.° 278/2009, de 02 de outubro; ------Que, neste seguimento, por deliberação camarária tomada em reunião

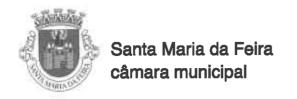


fis. 217

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

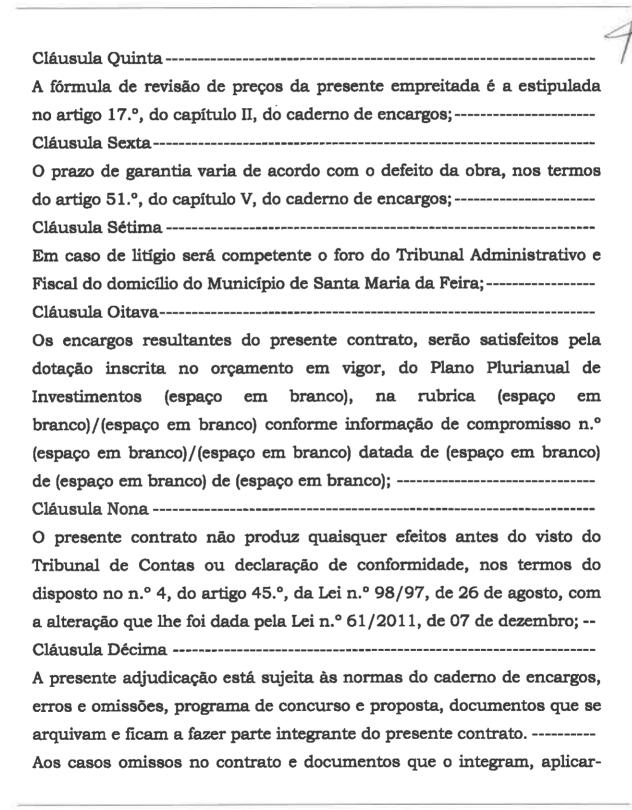
ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em
branco), foi aprovada a respetiva minuta do contrato;
Que, nessa conformidade, celebra o presente contrato de execução da
referida empreitada, com a representada do segundo outorgante, o qual
se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira
O presente contrato tem por objeto, a realização de uma empreitada de
"Requalificação da Quinta do Castelo da Feira" - Santa Maria da Feira,
conforme descrição geral dos trabalhos previstos no caderno de
encargos e programa de concurso;
Cláusula Segunda
A empreitada é adjudicada, pelo valor de $\ensuremath{\mathfrak{C}}$ 1.628.874,20 (um milhão,
seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte
cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a
proposta da representada do segundo outorgante, devidamente
retificado pelo relatório preliminar, datado de 05 de dezembro de 2017;
Cláusula Terceira
Os trabalhos da presente empreitada serão executados, no prazo de 270
(duzentos e setenta) dias a contar da data da sua consignação, a qual
deverá ocorrer após o visto do Tribunal de Contas, de acordo com o
artigo 23.º do caderno de encargos e proposta do representado do
segundo outorgante;
Cláusula Quarta
Os pagamentos serão efetuados nas condições estabelecidas no artigo
13.º, do capítulo II, do caderno de encargos, sendo que o primeiro
pagamento será efetuado após o visto do Tribunal de Contas;



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

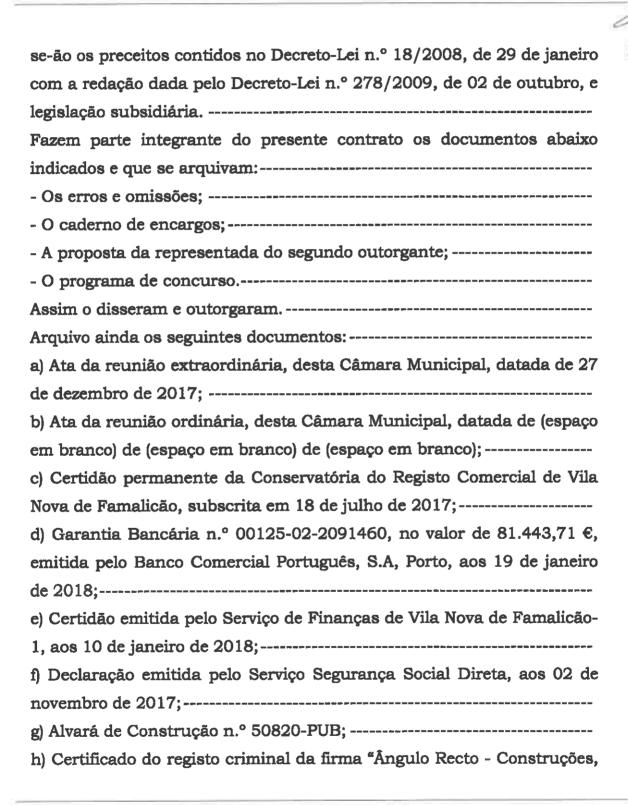




**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

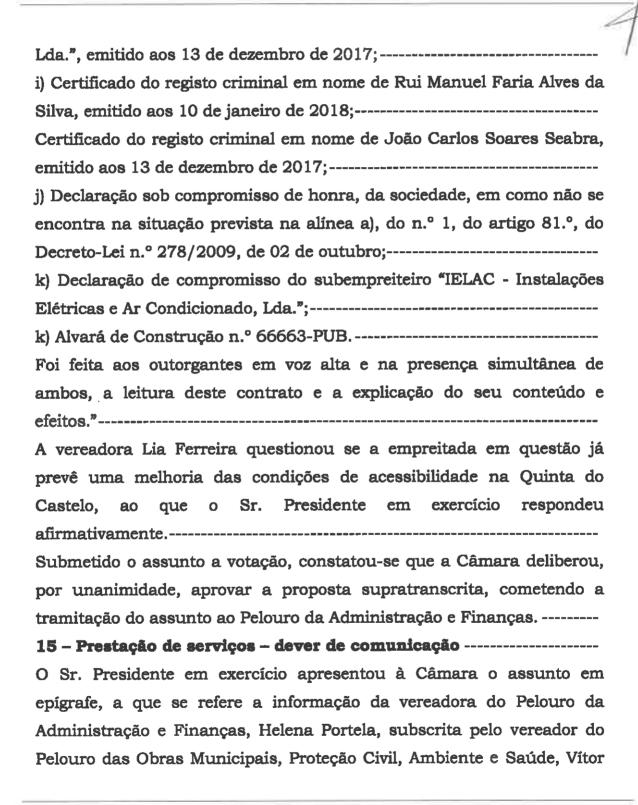




**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

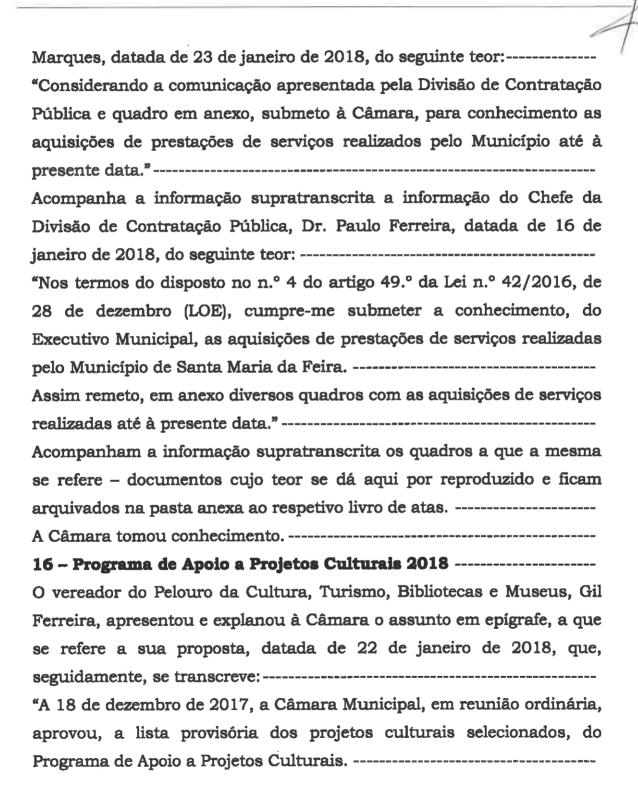
DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

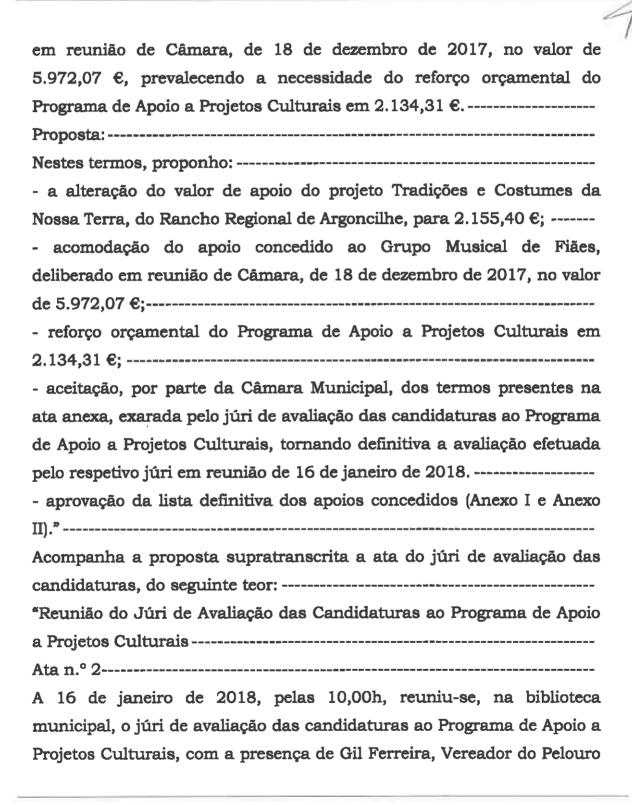
De acordo com o definido no ponto 4, do artigo 12.º, do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, a Câmara Municipal, através do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus. deu conhecimento dessa decisão a todos os interessados e publicitou os mesmos de acordo com o definido no Regulamento.-----Em conformidade com o artigo 13.º, do referido Regulamento, os candidatos dispuseram de um prazo de dez dias úteis para se pronunciarem sobre a decisão comunicada. -----Neste contexto, foram rececionadas duas pronúncias e uma desistência, das seguintes entidades: Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, Rancho Regional de Argoncilhe e Banda Marcial do Vale. -----Assim, o júri de avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos Culturais tomou conhecimento da desistência da Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, e apreciou as pronúncias e lavrou a ata n.º 2, que se anexa à presente proposta, datada de 16 de janeiro de 2018, e decidiu:------- Acolher a pronúncia do Rancho Regional de Argoncilhe, no que diz respeito à avaliação da "Valorização do Território", alterando a avaliação para 12 pontos, alterando a pontuação final para 54 pontos; ------- Não acolher a pronúncia da Banda Marcial do Vale por ter sido apresentada fora do prazo definido, de acordo com o ponto 1 do artigo 13.º, do Regulamento de Apoio a Projetos Culturais, a 3 de janeiro de 2018. -----Atendendo a que a dotação não ficou esgotada, o júri considera que se deve acomodar o apoio concedido ao Grupo Musical de Fiães, deliberado



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:





**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

da Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus; Carlos Martins, consultor de projetos culturais na Opium; Paulo Sérgio Pais, diretor executivo da Feira Viva, Cultura; Desporto - EM, Sónia Azevedo, Diretora de Departamento do Pelouro de Administração e Finanças da Câmara Municipal e Etelvina Araújo, diretora da biblioteca municipal e chefe de divisão de Bibliotecas e Arquivo, para analisar as pronúncias apresentadas por Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, Rancho Regional de Argoncilhe e da Banda Marcial do Vale. -----Sublinhando o respeito e elevada consideração que tem pelas associações, dada a importância que cada uma delas tem para o seu território e o facto de não lhe não lhe competir, no presente caso, apreciar a sua atividade regular mas sim os projetos apresentados no contexto do Programa de Apoio a Projetos Culturais, o júri procedeu à análise das pronúncias apresentadas. -----1 - Pronúncia da Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da O júri tomou conhecimento da desistência da candidatura da Comissão de Vigilância do Castelo. ------2 - Pronúncia do Rancho Regional de Argoncilhe -----Como se poderá ver pela pronúncia anexa, o Rancho Regional de Argoncilhe reclama da valoração do seu projeto "Tradições e Costumes da Nossa Terra" no tópico "Valorização do Território", ------Sobre a mesma o júri decidiu acolher a pronúncia do Rancho Regional de Argoncilhe, no que diz respeito à avaliação da "Valorização do Território" alterando a avaliação para 12 pontos, alterando a pontuação final para 54 pontos. -----



fis. 225

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

3 - Pronúncia da Banda Marcial do Vale
Não foi considerada a pronúncia da Banda Marcial do Vale pois foi
apresentada fora do prazo definido, de acordo com o ponto 1 do artigo
13.º, do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, a 03
de janeiro de 2018
4 - Atento que a dotação não ficou esgotada, o Júri considera que se
deve acomodar o apoio concedido ao Grupo Musical de Fiães, deliberado
em reunião de Câmara, de 18 de dezembro de 2017, no valor de
5.972,07 €, prevalecendo a necessidade do reforço orçamental do
Programa de Apoio a Projetos Culturais em 2.134,31 €
E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavra
a presente ata."
Acompanha a ata supratranscrita a pronúncia do Rancho Regional de
Argoncilhe
Acompanham a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se
refere - documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam
arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas
Instruem também o processo as respetivas informações de compromisso
da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial
O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que, na proposta ora
apresentada, existe uma alteração de pontuação de 12 para 54 pontos,
que tem por base única e simplesmente um parágrafo que diz que as
atividades Cantares de Janeiras, a Queima dos Velhos e a Desfolhada
do Resto apresentam rigor na pesquisa da autenticidade das
manifestações populares



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

termos de valoração, pelo que ou o júri não teria olhado para a candidatura anteriormente ou, então, porque só agora o fez, passou a pontuação para três vezes mais, questionando o que se terá passado, e dizendo que gostaria de ser elucidado.-----O vereador Gil Ferreira começou por dizer que a pontuação não passou para três vezes mais. Explicou que, na avaliação anterior, o projeto tinha 48 pontos na avaliação final. Disse que os 12 pontos que o vereador Délio Carquejo referira correspondem à avaliação atual do item Valorização do Território.------Prosseguiu dizendo que, naturalmente, não é a primeira vez que o júri reaprecia candidaturas no sentido de manter a sua proposta de avaliação ou no sentido de acolher os argumentos das associações, e que, no caso concreto, o júri entendeu que, de facto, havia um elemento que não tinha sido apreciado, numa primeira análise, no âmbito do item Valorização do Território, no seu conjunto de manifestações culturais e na componente relacionada com etnografia, pelo que entendeu rever a classificação e acolher a pronúncia que foi feita pelo Rancho Regional de Argoncilhe. O vereador Délio Carquejo questionou também se a desistência da Comissão de Vigilância do Castelo tem alguma justificação, tendo o vereador Gil Ferreira respondido que a justificação apresentada pela Comissão de Vigilância do Castelo foi que considerava o valor que lhe tinha sido atribuído insuficiente para a realização da atividade, pelo que desistia da candidatura.-----A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que, em relação à matéria em apreciação, os vereadores do Parido Socialista assumem a



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

posição que têm vindo a assumir em relação a este tipo de apoio ao associativismo, porque entendem que este devia ter em conta não só os projetos que são apresentados, mas também as atividades regulares e pontuais que as associações desenvolvem, no sentido de lhes dar também alguma autonomia e não se submeterem só aos projetos que a Câmara possa vir a contemplar, ou seja, ser um apoio muito mais Concluiu dizendo que a posição dos vereadores do Partido Socialista sobre esta matéria é clara, pelo que iriam abster-se pelas razões já invocadas. -----O vereador Gil Ferreira deu nota que, conforme está estabelecido desde o seu princípio, em 2014, o programa em questão é um programa de apoio aos projetos culturais, dizendo contudo que, na realidade, o Executivo Permanente está consciente de um conjunto de necessidades variadas que o associativismo tem, dizendo que, no programa do Executivo Permanente, consta a implementação de mais dois novos programas de apoio ao tecido associativo.----Disse que, nesse sentido, certamente que há um conjunto de necessidades de índole regular ou de índole infraestrutural a que serão dadas respostas nesses dois novos programas, que se espera apresentar à Câmara e implementar durante o quadriénio do atual mandato. -----O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo assim que existirão, no futuro, programas que darão resposta a um conjunto de outras necessidades, de índole regular ou de infraestruturas, que serão apresentados à Câmara a seu tempo. -----Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou,



fls. <sub>228</sub>

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

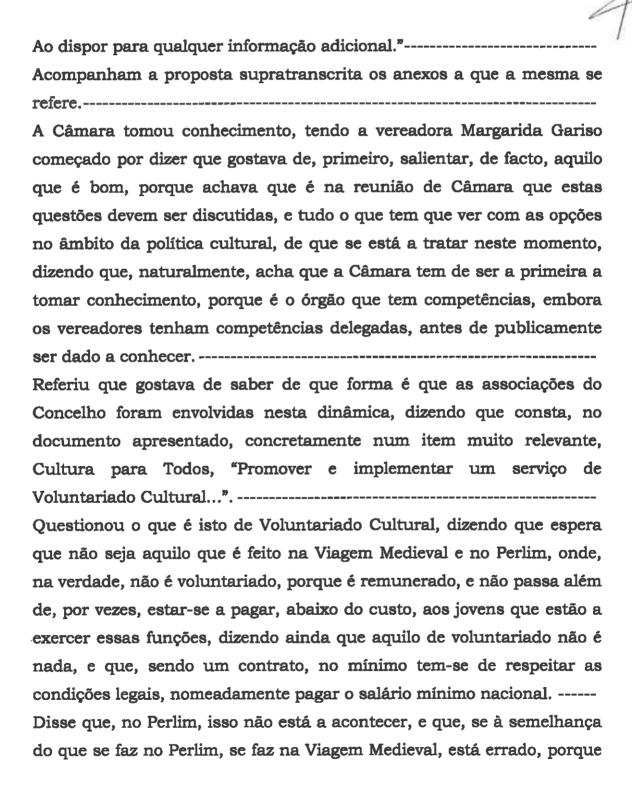
por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente em exercício e
dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Gil Ferreira e Teresa
Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva
tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e
Museus e ao Pelouro da Administração e Finanças
Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio
Carquejo abstiveram-se
17 - Imaginarius 2018
O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil
Ferreira, apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, o qual explanou
detalhadamente, a que se refere a sua proposta, datada de 22 de janeiro
de 2018, que, seguidamente, se transcreve:
"Submeto à Câmara, para conhecimento, um conjunto de suportes
documentais que expõem o processo, desde a definição e comunicação
dos eixos estratégicos, linhas orientadoras e diretrizes a seguir na
conceção, elaboração de plano e implementação da edição de 2018 do
Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua, até ao plano
anual de atividades e orçamento do referido projeto
Anexos:
- Eixos estratégicos, linhas orientadoras e diretrizes a seguir na
conceção, elaboração de plano e implementação da edição de 2018 do
Festival Imaginarius no âmbito da assessoria ao planeamento,
acompanhamento, execução e monitorização do Imaginarius - Festival
Internacional de Teatro de Rua
- Plano de Atividades 2018
- Orçamento 2018



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

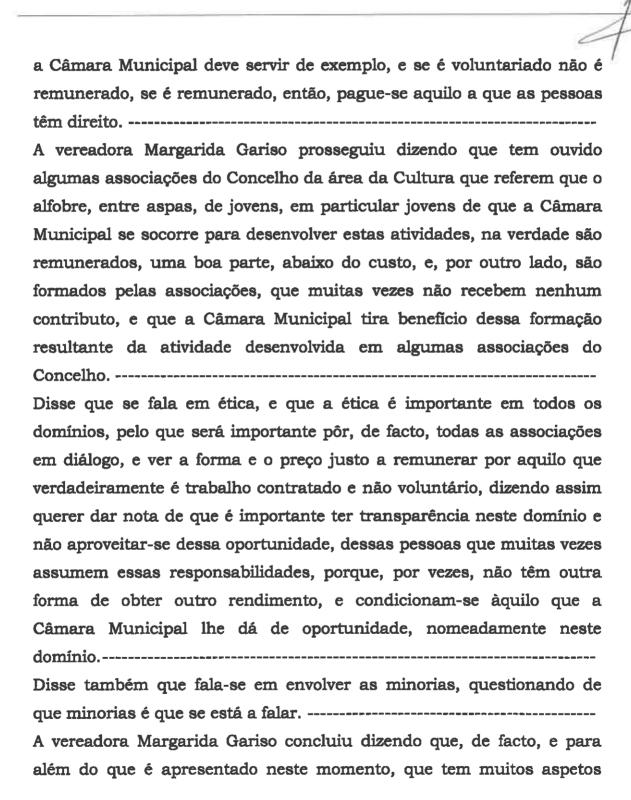




**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

positivos, sem dúvida, se desafia e é importante, no final, haver um relatório daquilo que se proclama e se põe como metas e objetivos, e muito bem, e de que forma é que são executados no território e aonde. -O vereador Gil Ferreira respondeu dizendo que, quanto ao envolvimento associativo, são ações de capacitação diversas, em áreas técnicas relacionadas com as Artes de Rua, salientando que vai ser realizado um simpósio, nos dias 23, 24 e 25 de maio próximo, em paralelo com a programação, onde vai haver inclusive uma sessão exclusiva dedicada a dirigentes associativos locais, conforme referido na página 26 do plano anual de atividades do Imaginarius distribuído, referindo assim que vão ser promovidas ações de formação específicas com as companhias internacionais, que são dirigidas ao tecido associativo. ------A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao vereador Gil Ferreira, pediu desculpa por o interromper, referindo que, então, quer dizer que este plano também teve o contributo ou a participação das associações. Confirmou que aquele vereador efetivamente tinha toda a razão, porque consta no documento que vai haver essa capacitação para dirigentes, mas questionou até que ponto os dirigentes associativos foram envolvidos na construção deste projeto. -----O vereador Gil Ferreira, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, referiu que iria responder-lhe, ponto por ponto, às questões que ela colocou, dizendo que, aliás, teve o cuidado de a ouvir em detalhe sem a Referiu que, no que diz respeito ao Festival, e que era também esse o motivo de trazer o assunto à reunião, o Festival tem uma organização, tem uma tutela responsável, e que estão envolvidos os agentes que têm



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

O vereador Gil Ferreira prosseguiu referindo que, no que diz respeito ao Voluntariado Cultural, o Voluntariado Cultural decorre daquilo que a lei enuncia e especifica para o Voluntariado Cultural, e que é nesse contexto que tem vindo a ser posicionado o Festival Internacional de Teatro de Rua, dizendo que, aliás, se se tiver oportunidade de analisar o orçamento em detalhe, há um conjunto de tarefas de prestação de serviços que é contratualizado e pago de acordo com aquilo que são os valores de mercado em diversos universos, dando o exemplo do universo relacionado com as montagens, que são os stagehands, aqueles que executam as montagens sob a orientação dos produtores.--Disse assim que não há confusões absolutamente nenhumas, que o que é trabalho laboral, enquadrado nas artes de espetáculo e enquadrado na produção de eventos, é contratualizado como prestação de serviços, de acordo com aquilo que são os valores de mercado, e que há tipologias distintas, também de acordo com o volume de trabalho e o período de afetação dos recursos. ------

Reafirmou que o Voluntariado Cultural é aquilo que decorre da lei, dizendo que, aliás, é um trabalho notável que o Gabinete da Juventude



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

tem feito, pelo menos desde 2014, nestes moldes, com grande sucesso, e que é com muita motivação que vê crescer o número de jovens, e não só, até porque se trata de um panorama muito intergeracional, onde há senhores de quase 70 anos e jovens com 16 ou 17 anos, acrescentando que, no ano passado, até houve voluntários de fora do País, que fazemno altruistamente, conforme decorre na lei, e que julga que são, no máximo, 5 horas diárias.-----Disse que essa função está muito bem classificada e que corresponde a sinalização do público, orientação e prestação de informações, acompanhamento de artistas, frisando que é esse o trabalho que tem sido feito, até de uma forma notável, com sucesso, e com o crescimento que referira, fazendo sobressair que Voluntariado Cultural é tão simples quanto aquilo que decorre da lei, e que é aquilo que a Câmara aplica e que fomenta. -----O vereador Gil Ferreira referiu que, quanto à questão das minorias, o que se propõe é que seja a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, enquanto mediador, a sinalizar os grupos que entende pertinente no contexto da política transversal do Município, para que se permita trabalhar as questões das acessibilidades, sejam elas, físicas, sociais ou intelectuais, ao que a vereadora Margarida Gariso questionou se o vereador Gil Ferreira admite chamar a comunidade de ciganos que existe no Concelho a participar.-----O vereador Gil Ferreira respondeu que foi uma comunidade que já se trabalhou em tempos no Festival, mas não só, e não só certamente, porque há um conjunto de comunidades, como o conjunto das vítimas de agressões domésticas, por exemplo, mas que poderiam ser outras,



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

como a comunidade de imigrantes, dizendo assim que vão ser chamadas a este processo as comunidades que a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida entender mais prioritárias, no princípio das acessibilidades sociais, intelectuais e fisicas. ------A vereadora Lia Ferreira interveio referindo que gostava de começar por elogiar o evento, que tem ganho tendencialmente projeção, e que muito lhe agrada, mas que queria, de uma forma construtiva e positiva, deixar algumas recomendações, que serão passiveis ou não de serem incluídas. -----Disse que é referido, e muito bem, que, com o Imaginarius, pretende-se fomentar a literacia infantil e a descentralização, dizendo que gostaria de relembrar que o evento é ótimo, só que padece do facto de coincidir sempre com uma época em que acaba sempre por chover, como ainda aconteceu no ano passado, em que inclusive se chegou a ponderar interromper alguns espetáculos, e também coincide com muitos exames das crianças, pelo que entende que era importante ponderar a eventual alteração de data, para que quer o tempo quer a época de exames dos miúdos não coincidisse desfavoravelmente para o acolhimento do evento e ele alcançasse efetivamente aquilo que se pretende.----A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que parece-lhe também interessante abraçar a questão da descentralização, questionando porque não explorar realmente a descentralização, e porque não ponderar a possibilidade deste evento não se resumir a um fim-desemana, mas poder ter mais que um fim-de-semana, e poder ter mais do que uma freguesia a absorver o evento.-----Disse que, quanto à questão das minorias, pessoalmente não concorda



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

Questionou porque não também haver cadeiras de rodas para empréstimo a idosos e outras pessoas que tenham mobilidade condicionada, porque não garantir-se que todos os eventos que tenham sala tenham obrigatoriamente tradução em língua gestual durante todo o evento, e porque não garantir-se que todos os eventos, todos os espetáculos tenham audiodescrição. ------

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que estas são algumas questões que podem melhorar o evento, e que aí sim, será um evento inclusivo, será um evento inclusivo para todos, aumentando o espaço temporal da realização do evento, disseminando-o pelo território, incluindo todos, e tendo em conta a própria realização ou não de exames das crianças que quereriam assistir aos eventos, mas que, por



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

causa da data, poderão não ter oportunidade de o fazer. -----O vereador Gil Ferreira começou por referir que, em relação à alteração da data, é uma proposta que, naturalmente, tal como todas as outras propostas, deve ser observada e deve ser ponderada, mas que pode desde logo explicar porque é que o Festival deixou de ser realizado em setembro e, a partir de um determinado momento da sua história, tem vindo a ser realizado no último fim-de-semana de maio. ------Disse que, na realidade, esta opção de alteração da data relaciona-se com o facto de lançar o primeiro grande Festival de Artes de Rua na Europa, ou seja, aquilo que acontece é que muitos dos festivais nacionais e internacionais vêm ao Imaginarius beber inspiração ou até conhecer novos conteúdos, que são apresentados em Santa Maria da Feira em estreia mundial, para depois programar os seus eventos.-----Frisou assim que tem a ver com esse facto a opção estratégica de trazer o Festival para uma altura que, efetivamente, por vezes é instável em termos de condições climatéricas, ressaltando que dizia por vezes, porque, num universo de quatro anos, só foi necessário cancelar dois espetáculos na edição anterior, e uma noite há dois anos, em que provavelmente foram mais do que dois espetáculos, e, nos restantes dias de festival, não houve cancelamentos, ressalvando que estava a basear-se só no período sob a sua governação, mas que poderia fazer uma análise mais significativa em termos de tempo, de espaço, atendendo a que o Festival já acontece desde o início do século XXI. ----Reafirmou que a opção estratégica é, quando são recebidos em Santa Maria da Feira programadores internacionais e nacionais, quando são recebidas grandes companhias internacionais e nacionais, e até locais,



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

que vêm apresentar as suas criações em estreia mundial, querer que seja o primeiro, o pontapé de saída para o ciclo de criação, produção e circulação dos conteúdos de Artes de Rua, frisando que tem a ver com esse motivo a escolha da data. -----O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, no que diz respeito à descentralização, reforçava e convidava os vereadores do Partido Socialista a estarem mais presentes naquilo que é o plano de atividades, do Imaginarius, que não se restringe aos três dias de grande montra internacional, de grande montra do evento, frisando que o Festival Internacional de Teatro de Rua tem uma lógica 365, na qual, ao longo de todo ano, são realizados workshops, colóquios, seminários. -----Exemplificando, disse que vai estar, no próximo dia 9 de fevereiro, no Imaginarius Centro de Criação, aquele que é o baluarte dos processos de criação e residência, de internacionalização, o grande bailarino e coreógrafo Rui Horta, para partilhar a sua experiência com a comunidade local e regional, assim como, posteriormente, Cristina Farinha, que é uma das responsáveis pela avaliação de projetos em sede de candidaturas a Capitais Europeias da Cultura, que vem falar sobre Mobilidade Artística e Redes Internacionais.-----Fez sobressair assim que a descentralização do Imaginarius é feita desta forma, com residências que, por vezes, podem acontecer e estar a trabalhar numa escola em Canedo, ou num equipamento, numa infraestrutura em Milheirós de Poiares, ou podem estar em qualquer

outro ponto do Concelho, dizendo que essa é que é a programação

regular do Imaginarius.

O vereador Gil Ferreira referiu que, no que diz respeito às sugestões



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

feitas pela vereadora Lia Ferreira no âmbito da mobilidade, presume que se esteja a referir a um dispositivo de assistência para cadeira de rodas, no fundo, para ajudar à mobilidade, dizendo que é uma situação muito interessante, e que irá ser avaliada a possibilidade da sua implementação, ao que a vereadora Lia Ferreira acrescentou que deveria ser não só no Imaginarius como nos restantes eventos.-----O vereador Gil Ferreira referiu também que, no que diz respeito ao empréstimo de cadeiras de rodas, esse empréstimo já é feito pelo Município desde a edição de 2016, se não está errado, acrescentando que foram adquiridas algumas cadeiras, que estão presentes no Festival, concretamente na Loja Interativa de Turismo, para quem necessitar, não só quem tem a mobilidade completamente reduzida, mas, eventualmente, também para que uma pessoa, que por ser idoso e não ter faculdades para fazer o percurso, o possa então fazer de outra forma, como, aliás, foi sugerido por uma entidade que colaborou com o Município na elaboração de um plano para a melhoria das acessibilidades. -----

A vereadora Lia Ferreira questionou, então, onde é que essas cadeiras podem ser obtidas, dizendo que nunca as viu, tendo o vereador Gil Ferreira respondido que estiveram disponíveis na edição anterior do Imaginarius, na Loja Interativa do Turismo, dizendo que foi divulgado e que quem desejou utilizá-las pôde fazê-lo, ao que a vereadora Lia Ferreira, retorquiu dizendo que as pessoas não podem desejar se não sabem.-----

O vereador Gil Ferreira, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, frisou que estava a dizer-lhe que foi comunicado, ao que a vereadora Lia Ferreira



REUNIÃO:

ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

contrapôs questionando aonde foi divulgado, dizendo que vive em Santa Maria da Feira e que nunca viu, tendo o vereador Gil Ferreira respondido que, se a vereadora Lia Ferreira queria saber onde foi comunicado, procurasse.------

A vereadora Lia Ferreira em tom exaltado, disse que a resposta era que procurasse. Frisou que lhe foi entregue uma agenda cultural e um cartaz cultural e que, no rodapé do cartaz, não há essa informação, dizendo ainda que as pessoas não têm de procurar, têm de ser informadas, e que essa informação não estava em lado nenhum, ao que o vereador Gil Ferreira retorquiu dizendo que já compreendeu qual é o posicionamento da vereadora Lia Ferreira, pelo que se reservava, tendo aquela vereadora dito que não gostou da resposta e da forma como a resposta foi dada, que procurasse, questionando se se brinca com as pessoas.

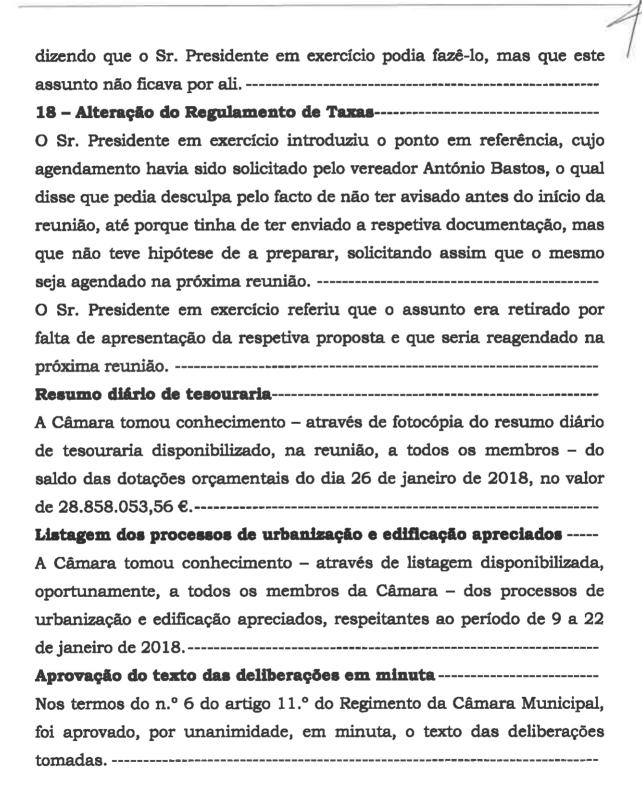
O Sr. Presidente em exercício interveio e, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, apelou a que se dignificasse a discussão, caso contrário daria a mesma por encerrada, ao que aquela vereadora disse que se dignificasse a discussão, mas que, então, não lhe dissessem mais que procurasse, tendo o Sr. Presidente em exercício dito que, então, a vereadora Lia Ferreira também moderasse um pouco o seu discurso, porque estava-se a conversar, ao que aquela vereadora disse que reage da forma que interagem consigo, que é exatamente democracia total. --- O Sr. Presidente em exercício disse que, então, também pode reagir e terminar a discussão, porque esta discussão não faz sentido, frisando que o assunto foi presente à Câmara para conhecimento, pelo que não havia lugar a votação, tendo a vereadora Lia Ferreira contraposto



**REUNIÃO:** 

ORDINÁRIA

DATA:





REUNIÃO: ORDINÁRIA

DATA:

29/01/2018

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 35 minutos, o Sr. Presidente em exercício encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, Maria Label Loure Campos esous a